

**ATA N.º 24/2015:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015:**

No dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Pinhal Novo  
Contrato Interadministrativo – Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos – Acertos 2015

**PONTO 2** – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo  
Contrato Interadministrativo – Reposição de pavimentos em Calçada ou Outros – Acertos 2015

**PONTO 3** – 3.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018

**PONTO 4** – Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança - Alteração

**PONTO 5** – Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Início do procedimento e participação procedimental

**PONTO 6** – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de

novembro. Requerente: A. Júlio & Santos, Lda.. Processo E-239/89. Local: Aceiro da Escola da Carregueira

**PONTO 7** – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.. Processo E-456/88. Local: Cajados

**PONTO 8** – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: Eurico Baiona Gervásio. Processo E-114/01. Local: Fonte da Vaca

**PONTO 9** – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: Manuel de Jesus Guarda. Processo E-729/82. Local: Asseiceira

**PONTO 10** – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: Manuel de Jesus Guarda. Processo E-552/87. Local: Camaral

**PONTO 11** – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: Manuel de Jesus Guarda. Processo E-534/87. Local: Sesmarias de Cajados

**PONTO 12** – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Requerente: José Fernando Simão Parreira. Processo E-589/01. Local: Aceiro do Peliche – Fonte da Vaca

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

. **Moção (Solidariedade com as vítimas do terrorismo)** – dos eleitos da CDU – a ser apresentada pelo Sr. Presidente.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Moção (Liberdade, Igualdade, Fraternidade)** – dos eleitos do PS – a ser apresentada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação (União Desportiva da Palhota)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da seguinte Moção:

• **MOÇÃO (Solidariedade com as vítimas do terrorismo)** - dos eleitos da CDU.

“No passado dia 13, Paris foi palco de um dos mais violentos e complexos ataques terroristas na Europa, causando 129 mortos e mais de 300 feridos, dos quais cerca de uma centena em estado considerado muito grave. A capital francesa voltou ao estado de emergência que não conhecia desde a II Guerra Mundial e toda a Europa reforçou meios de segurança face à ameaça de novos atentados.

Os atentados terroristas perpetrados em Paris (129 mortos), em Beirute (43 mortos), na universidade queniana de Garissa (147 mortos), ou a bordo de um avião russo, no Sinai (224 mortos), mas também nos ataques dos extremistas islâmicos em Bagdad, Alepo ou Damasco somam milhares de vítimas. Não esqueceremos as Twin Towers, em Nova Iorque, a estação de Atocha, em Madrid, a rede do metro de Londres e todos os lugares do mundo onde se mata cobardemente. Com efeito, todos os atentados contra a vida de cidadãos indefesos merecem a nossa repulsa.

A resposta ao terrorismo pressupõe o conhecimento das suas causas, mas também o combate às condições políticas, económicas e sociais concretas que constituem o caldo cultural para a sua aceitação como forma de luta.

A urgência de uma política de paz e desanuviamento nas relações internacionais e de respeito pelo direito internacional que reconheça a soberania de todos os Estados, nomeadamente no Médio Oriente, constituem pilares essenciais do desenvolvimento económico, social e cultural que defendemos.

Ao invés, a escalada de ingerência e de agressões contra Estados soberanos da região do Médio Oriente, tem alimentado e suportado grupos radicais de quem os refugiados que hoje conhecemos são as principais vítimas, ou porque, sendo muçulmanos, recusam a sua interpretação abusiva do Islão ou professam outras religiões, nomeadamente, cristã ou judaica, ou porque a escalada terrorista que hoje também nos ameaça há muito destruiu as suas vidas, nos seus territórios.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública a 18 de novembro, **delibera:**

- Repudiar veementemente os atentados terroristas do passado dia 13, em Paris e condenar todas as ações extremistas que têm conduzido à morte de milhares de inocentes;
- Manifestar a solidariedade a todos os povos de Estados soberanos vítimas de agressão, nomeadamente no Médio Oriente;
- Afirmar os valores da liberdade, democracia e respeito pelo direito internacional como princípios inalienáveis que nenhuma escalada terrorista pode por em causa.
- Enviar a presente Moção para as seguintes entidades:
  - Ministério dos Negócios Estrangeiros
  - Embaixada de França
  - Presidência do Conselho de Ministros
  - Presidente da Assembleia da República
  - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
  - Presidente da Assembleia Municipal
  - Presidentes das Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Palmela
  - Conselho Português para a Paz e Cooperação
  - Comunicação Social.”

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** começa por apresentar cumprimentos e, em seguida, passa à apresentação da seguinte Moção:

• **MOÇÃO (Liberdade, Igualdade, Fraternidade)** - dos eleitos do PS.

(O título primeiramente apresentado era “Igualdade, Liberdade, Fraternidade”, mas depois da discussão havida passa a ser “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”)

“Na sexta-feira, 13 de novembro, a coberto da noite, foi desferido mais um vil ataque contra a vida e a liberdade e o mundo assistiu estupefacto, a mais um cobarde ataque terrorista.

O terror é cobarde e absurdo. O terror é bárbaro e sem rosto.

O terror foi contra os cidadãos e as cidadãs que se divertiam e circulavam em liberdade, foi contra a França, foi contra todas e todos nós!

A violência do terrorismo investiu contra a convivência democrática própria de gentes livres, de cidades abertas, multiculturais, multiétnicas e inclusivas.

Em Paris, cidade Luz, cidade do Amor, os valores universais foram atingidos, mas não vencidos! Não há morte para a Razão. A Razão é a matriz dos valores, da dignidade, dos direitos comuns e transversais a todas e todos.

O terror não pode nunca ser percebido como próprio de grupos étnicos ou religiosos, de grupos culturais, de nações ou regiões.

O terror é sempre um comportamento absurdo que a todos nos atinge e que devemos combater e repudiar.

Não podemos conceder. O horror nunca nos trará a vertigem de desdizer os nossos códigos. Valorizemos os nossos valores civilizacionais como forma de nos defendermos.

O terror é tudo menos civilização.

Paris é agora o lugar, a que todos pertencemos.

O lugar onde se gera uma nova forma e força de viver e de conviver, numa vontade, individual e coletiva, para uma luta pela dignidade e os direitos, pela liberdade, pela solidariedade, pela fraternidade e pela democracia.

A Câmara Municipal de Palmela reunida em sessão ordinária, em 18 de novembro de 2015, **condena** "veementemente os atos terroristas cometidos" em Paris, **repudia** quaisquer atos de violência em França e em outros lugares do mundo.

**Apela** aos valores universais da liberdade e dignidade humanas para combater todas as formas de intolerância e opressão dos povos;

**Defende** a necessidade de verdadeira convivência democrática entre pessoas de todas as proveniências, credos, religiões ou origens."

**Sobre as Moções (Solidariedade com as vítimas do terrorismo) e (Liberdade, Igualdade, Fraternidade) intervêm:**

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** sugere que a Moção apresentada pelos/a Eleitos/a do PS, se intitule "Igualdade, Liberdade, Fraternidade", por razões de ordem histórica.

As Moções em apreço referem que não se pode matar cobardemente; esses crimes não podem ficar impunes. Há vítimas. Infelizmente essa é a realidade.

Por outro lado, a estratégia do medo que os terroristas pretendem impor tem de ser combatida. Lê-se na Moção do PS que "(...) *O terror é tudo menos civilização* (...)”, e, de facto, é mesmo isso. Não se pode ceder ao terror. Paralelamente está subjacente o problema dos refugiados, porque eles também fogem ao terror; eles foram as vítimas na linha da frente desse mesmo terror. Nunca se deve esquecer tal realidade, porque senão ‘somos tudo menos civilização’.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera a possibilidade de se fazerem algumas alterações/considerandos ao texto de ambas as Moções. É de opinião que, no essencial, existe unanimidade quanto à necessidade de combater o terror, o medo, a opressão e a violência, mas, também, de estimar o que são os valores da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade. Ambas as Moções merecem o voto favorável. Espera que a luta de todos contra o terrorismo, enquanto seres livres democráticos e tolerantes, se mantenha e que não seja só “o calor do momento”. É importante não esquecer esses ataques ‘bárbaros’ ocorridos em Paris e em todos os outros locais alistados.

Defende que os/as Eleitos/as presentes, em todas as atitudes cívicas, pessoais e políticas, possam sempre reafirmar os valores de uma sociedade democrática e tudo fazer para que estes sejam reafirmados.

Sublinha que no dia hoje, foi possível, na Assembleia da República, alcançar a unanimidade (com o voto do seu Presidente) uma única Moção e a realização de um minuto de silêncio. Sugere que futuramente, o mesmo possa acontecer em reunião de Câmara. Ao invés de serem apresentadas duas Moções, cuja essência é a mesma, se reúnam as mesmas num único texto. Ressalva que o seu desejo é o de que casos semelhantes – de atentados - não se repitam. Insiste: importa, em sua opinião, consensualizar uma posição prévia no sentido da apresentação de uma Moção que seja comum para debate e discussão, reunindo a votação, por unanimidade.

O **Sr. Presidente** afirma a disponibilidade, por parte da maioria, para concertarem entre os partidos com assento neste órgão a redação dos textos dos documentos que querem trazer para discussão e votação da Câmara Municipal. Há que ter, também, em conta que os ritmos dos/as Eleitos/as que possuem pelouros são muito ‘acelerados’ e não existe concertação de líderes, porque não se verifica conferência de líderes como acontece na Assembleia da República, em que cada líder de bancada discute as questões da Ordem do Dia e de Antes da Ordem do Dia. Ainda assim, irá procurar-se, com mais tempo e sempre que possível, em torno dos assuntos que são idênticos reunir a redação num texto que seja comum. O fundamental é que a votação seja unânime, porque, a partir desse momento, todos estão vinculados àquilo que seja deliberado.

**Submetida a votação a Moção (Solidariedade com as vítimas do terrorismo), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Moção (Liberdade, Igualdade, Fraternidade), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

Após a votação, o **Sr. Presidente** acrescenta que após os acontecimentos do passado dia 13 de novembro, em Paris, tomou a liberdade de, em nome da Câmara Municipal de Palmela, endereçar a solidariedade e o pesar ao Sr. Embaixador de França, em Portugal.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da seguinte Saudação:

**• SAUDAÇÃO (União Desportiva da Palhota).**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita a União Desportiva da Palhota/DanceProject, pelos resultados e títulos obtidos durante a época desportiva 2015 de Dança Desportiva.

Com a realização da Final da Taça de Portugal de Dança Desportiva, no passado dia 14 de novembro, estão definidas as classificações finais da época desportiva 2015.

O calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva contempla duas competições de regularidade, o Circuito Nacional (composto por 7 provas) e a Taça de Portugal (8 provas) e duas competições, Campeonato Nacional e Campeonato Nacional de 10 Danças, que numa única prova consagra os Campeões Nacionais das diversas categorias.

Em todas estas competições a União Desportiva da Palhota/DanceProject esteve representada em excelente plano, destacando-se os títulos obtidos e os vários lugares de pódio alcançados, designadamente:

Rui Machado/Catarina Oliveira (Juventude Open) – Vencedores do Circuito Nacional Latinas; 3.ºs classificados da Taça de Portugal Latinas; Participação no Campeonato do Mundo de Dança Desportiva – *World Championship Latin Youth* (Chisinau, Moldávia);

Gabriel Costa/Sara Freitas (Séniores I Open) – Vencedores da Taça de Portugal Standard;

Dinis Galo/Mariana Madeira (Juvenis I) – 3.ºs classificados do Circuito Nacional Latinas;

Reunida em Palmela, a 18 de novembro de 2015, a Câmara Municipal de Palmela **saúda**, por mais estes excelentes resultados desportivos, os Dançarinos e a União Desportiva da Palhota/DanceProject e **expressa** o seu desejo que continuem a dignificar e a promover o Concelho de Palmela.”

**Submetida a votação a Saudação (União Desportiva da Palhota), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da seguinte Saudação:

• **SAUDAÇÃO (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz).**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, pelos resultados e títulos obtidos durante a época desportiva 2015 de Dança Desportiva.

Com a realização da Final da Taça de Portugal de Dança Desportiva, no passado dia 14 de novembro, estão definidas as classificações finais da época desportiva 2015.

O calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva contempla duas competições de regularidade, o Circuito Nacional (composto por 7 provas), e a Taça de Portugal (8 provas) e duas competições, Campeonato Nacional e Campeonato Nacional de 10 Danças, que, numa única prova, consagra os Campeões Nacionais das diversas categorias.

Em todas estas competições o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz esteve representado em excelente plano, destacando-se os títulos obtidos e os vários lugares de pódio alcançados, designadamente:

André Viana/Daniela Marreiros (Juniões I Open) – Campeões Nacionais Standard; Campeões Nacionais 10 Danças; Vencedores do Circuito Nacional Standard; 2.ºs classificados no Circuito Nacional Latinas; Vencedores da Taça de Portugal Standard; 2.ºs classificados da Taça de Portugal Latinas;

Pedro Neves/Sofia Oliveira (Adultos Iniciados) – Campeões Nacionais Standard; Vencedores do Circuito Nacional Standard; 2.ºs classificados no Circuito Nacional Latinas; Vencedores da Taça de Portugal Standard;

Fábio Calvo/Rita Carriço (Adultos Open) – 3.ºs classificados do Circuito Nacional Standard; 2.ºs classificados da Taça de Portugal Standard; Participação no Campeonato da União Europeia de 10 Danças – WDSF EU DanceSport Championship Ten Dance 2015 (Usti nad Labem, República Checa);

Paulo Santos/Fernanda Santos (Adultos Open) – 3.ºs classificados da Taça de Portugal Latinas.

Reunida em Palmela, a 18 de novembro de 2015, a Câmara Municipal de Palmela **saúda**, por mais estes excelentes resultados desportivos, os Dançarinos e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e **expressa** o seu desejo que continuem a dignificar e a promover o Concelho de Palmela.”

**Submetida a votação a Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

• **Mostra do Brinquedo Português – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o Centro Comunitário de Águas de Moura acolhe a Mostra do Brinquedo Português, numa iniciativa conjunta do Município de Palmela com o colecionador, Sr. Hélder Martins.

Trata-se de uma interessante coleção de brinquedos tradicionais portugueses, que demonstram a evolução dos brinquedos e a forma como as crianças se divertiam e aprendiam em outros tempos. A iniciativa contribui para a divulgação de um património muito rico e para sensibilizar para a recuperação e preservação do brinquedo tradicional português.

Da vasta coleção de Hélder Martins, serão apresentados os brinquedos que, tradicionalmente, apresentam uma maior ligação com a comunidade local, com destaque para a vida agrícola.

Julga que se trata de uma proposta didática e de lazer muito apropriada para os mais novos e para as famílias, em plena época natalícia, e que vai, com certeza, despertar memórias e emocionar os visitantes.

Para terminar, adiciona a informação de que a exposição abre ao público no próximo dia 28 de novembro, às 16.00 horas, e estará patente até 9 de janeiro de 2016, de terça-feira a sábado, com visitas gratuitas.

• **Mercadinhos de Natal, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá conhecimento que a Câmara Municipal vai dar início, a 28 do mês em curso, aos Mercadinhos de Natal, com o objetivo de animar as manhãs de sábado no Mercado Municipal de Quinta do Anjo, durante esta quadra festiva.

Acrescenta que, cerca de uma dezena de produtores, que participaram, ao longo do verão, nos Mercadinhos de Palmela, transferem a sua atividade para Quinta do Anjo e apresentam uma vasta seleção de produtos: biscoitos, compotas, artesanato, artes decorativas, entre outros.

Vai ser possível encontrar propostas de produção local para presentes natalícios, originais, mais sustentáveis e contribuindo para fortalecer o tecido económico local.

Esse projeto vem complementar outras medidas, desenvolvidas pelo Município, com o propósito de incentivar a dinamização social e económica do núcleo mais antigo de Quinta do Anjo e de atribuir novos usos ao Mercado Municipal em causa, aumentando a atratividade do equipamento, em consonância com as ideias apresentadas pela população na reunião pública realizada no verão deste ano.

Para concluir: os Mercadinhos de Natal realizam-se nos dias 28 de novembro, 5, 12 e 19 de dezembro, entre as 09.00 e as 13.00 horas.

• **Programa de Animação Infantil do Livro e da Leitura – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sublinha que, no presente ano letivo, a sopa caramela vai ser o tema para o Programa

de Animação Infantil do Livro e da Leitura. O título do programa é *sui generis*, “Temos o caldo entornado?”. A aposta na receita tradicional da sopa caramela pretende ser o ponto de partida para dar a conhecer, junto do público infantil, a cultura caramela, as suas tradições e características, uma vez que o público para o qual esta iniciativa é direccionada vai ser parte integrante da consciência coletiva e da identidade territorial.

O programa assenta num conjunto de atividades dinamizadas com a comunidade educativa e com os utilizadores mais jovens das bibliotecas, nomeadamente:

- A “Hora do Conto” (com o conto original “Tasca Caramela O SOPAS”);
- Visitas guiadas às bibliotecas municipais;
- O concurso “Um Conto Caramelo, sobre Caramelos e Caramelices”, com o apoio da Confraria Gastronómica da Sopa Caramela.
- Estreia da peça original de Natal “O Grande Dia”;
- Apresentação pública do conto vencedor do concurso no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil
- A peça de teatro “Ou Sim, ou Sopas!” no âmbito do Dia Mundial da Criança.

Depois de, o ano letivo anterior (2014/2015), ter sido dedicado especialmente à Fogaça de Palmela; as atividades em torno da Sopa Caramela vão dar continuidade ao trabalho de promoção do gosto pelo livro e pela leitura junto dos mais novos, conjugando a valorização de elementos marcantes da identidade cultural do concelho.

● **Aniversário da distinção “Palmela, Cidade Europeia do Vinho” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** faz menção q que, no dia 27 de novembro, vai ser assinalado o quarto aniversário da distinção “Palmela, Cidade Europeia do Vinho”. Para marcar a efeméride, o Município de Palmela convida as adegas, e os agentes locais e regionais ligados aos setores do vinho e do turismo no que se quer um momento de convívio e de celebração. Esse convívio vai ter lugar na Casa Mãe da Rota dos Vinhos, onde se procederá a uma mostra e prova dos muitos vinhos da região que foram galardoados com medalhas de ouro, em 2015.

A distinção “Palmela, Cidade Europeia do Vinho” foi atribuída pela Rede Europeia de Cidades do Vinho, em 2012, na sequência de uma candidatura que pode ser considerada ‘forte’ e que se construiu com os parceiros que fazem da região um destino incontornável para os apreciadores de bons vinhos, gastronomia, natureza exuberante e património histórico e cultural ímpar.

Acresce que Palmela foi o primeiro Município, a nível europeu, a ser agraciado com essa distinção, e o trabalho desenvolvido, ao longo desse ano, deu, e continua a dar, frutos que se têm revelado de grande importância para um virar de página no turismo em Palmela. A notoriedade crescente, a qualificação da oferta, o palmilhar de um caminho que posiciona Palmela, hoje, como ponto de visita obrigatório para quem se desloca à região de Lisboa, são o

resultado de uma política que tem apostado no estabelecimento e consolidação de parcerias fortes e na valorização daquilo que é “nosso”.

Sublinha que “Palmela, Cidade Europeia do Vinho” simboliza um ponto de viragem que se pretende continuar a enfatizar. Convida todos/as os/as presentes para participarem nesse momento de celebração com a efetivação de um brinde aos vinhos do concelho.

• **Participação do Município de Palmela no VI Congresso Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras – O Sr. Vereador Adilo Costa** alude ao VI Congresso Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras, subordinado ao tema “Cidades Participadas, Cidades Adaptadas(áveis)”, que se realizou, em Almada, de 11 a 13 de novembro deste ano.

O Município de Palmela marcou presença neste Congresso, através da apresentação da comunicação ‘Plano de Promoção de Participação Infantil e Juvenil’, pelo Gabinete de Participação e Cidadania desta Autarquia. Participaram, no total, 10 técnicos da Câmara Municipal de Palmela pertencentes a diferentes unidades orgânicas - Gabinete de Participação e Cidadania; Divisão de Educação e Intervenção Social; Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo e Divisão de Recursos Humanos e Organização. O evento contou, também, com a presença do Vereador do Pelouro da Educação deste Município, ele próprio. Na apresentação do painel do grupo de trabalho “Cidades Inclusivas”, fez-se referência, como boa prática, a um conjunto de projetos da Câmara Municipal de Palmela. Centrado na construção de cidades mais participadas e adaptadas, no respeito e na valorização da diversidade e na inclusão social, como princípios que conduzem à construção de uma cidade onde haja lugar para todos e onde cada um tenha o seu lugar, o Congresso mostrou-se como um importante momento de partilha de conhecimento e de experiências entre investigadores, municípios e outras entidades.

Aproveita, para informar, que no IV Congreso Iberoamericano de Pedagogía Social, realizado na Cidade de Puebla, no México, nos dias 29 a 31 de outubro do ano em curso, o cientista social Héctor Manuel Pose Porto apresentou a comunicação “Educando en cultura, Fantasiarte como buena práctica”, o que muito prestigia Palmela internacionalmente.

• **Festival ExpressArte – XVI Encontro de Teatro, Dança e Música – O Sr. Vereador Adilo Costa** destaca o XVI Encontro de Teatro, Dança e Música. É uma iniciativa organizada pelo Clube Animação Jovem, da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM). Esta iniciativa junta, anualmente, em palco, grupos de teatro, de dança e de música de várias associações congéneres, mas, também, de outros grupos profissionais, ou amadores, desta região e que utilizam as artes como fins terapêuticos; de diversão e de inclusão social, privilegiando a troca de experiências.

O Festival ExpressArte pretende levar, cada vez mais longe e a um maior número de pessoas, o trabalho das associações que apoiam as pessoas portadoras de deficiência. No concelho de

Palmela, esse evento, constitui uma iniciativa anual; e que é proposta, este ano, pela 11.ª vez consecutiva. É um Festival que se consubstancia como um evento de elevado interesse social para o Município, atendendo aos resultados atingidos, no que respeita à participação de grupos de teatro e, também, pela qualidade do trabalho dos grupos de animação que têm vindo a ser criados dentro da própria APPACDM.

Este ano, as iniciativas vão decorrer de 20 de novembro a 3 de dezembro, sendo que, no concelho de Palmela, estão previstos espetáculos, nas seguintes datas:

- No dia 25 de novembro, no Centro Cultural do Poceirão;
- No dia 1 de dezembro, no Auditório Municipal de Pinhal Novo;
- No dia 2 de dezembro, no Cineteatro São João, em Palmela.

Conclui com a informação de que os espetáculos são gratuitos e dirigidos à população em geral.

• **VII Fórum Social Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que se vai realizar a VII edição do Fórum Social de Palmela, programada para o próximo dia 26 de novembro, a partir das 09.30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. É uma iniciativa que se apresenta como um espaço privilegiado de reflexão em torno da rede social e do desenvolvimento social, destinando-se a todos os profissionais de associações, instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais, autarquias e outras organizações que intervêm no combate às exclusões e desigualdades sociais.

Na presente edição, o debate centra-se nas redes colaborativas, na governação integrada e nos novos programas e medidas de combate à pobreza e inclusão, designadamente, os Programas Escolhas, os Contratos Locais de Desenvolvimento Social, as Redes Locais para a Intervenção Social e as Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Com Janus – deus romano das mudanças e transições, cuja figura com duas faces simboliza olhar em simultâneo para o passado e o futuro – como referência simbólica, esse encontro pretende chamar todos os intervenientes para a construção de uma intervenção mais coletiva, participada e partilhada, qualificando as parcerias e consolidando os princípios da rede social.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes.

• **Semana da Floresta Autóctone – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** salienta que a Câmara Municipal assinala, de 21 a 28 de novembro, a Semana da Floresta Autóctone, com um conjunto de iniciativas que chamam a atenção para a importância das espécies endógenas do território do concelho de Palmela e para o equilíbrio dos ecossistemas.

O Dia da Floresta Autóctone comemora-se no dia 23, mas as iniciativas, em Palmela, começam já no próximo fim de semana.

No sábado de manhã, vai haver uma visita técnica de acompanhamento e sensibilização à Horta Comunitária de Palmela. No domingo, a partir das 09.00 horas, realiza-se a ação de limpeza, "Uma mão pelos trilhos", na Serra do Louro e Parque Natural da Arrábida. Esta iniciativa propõe um percurso de 10 quilómetros para limpeza de espaços naturais e reúne a colaboração de grupos de voluntários, no âmbito do projeto Voluntariado Jovem "Agir de Corpo Inteiro" do Programa Municipal para a Juventude. As comemorações no âmbito da Semana da Floresta Autóctone estendem-se por toda a semana, com apadrinhamento de árvores; em colaboração com escolas e associações, vão efetuar-se plantações de árvores em espaços públicos e uma ação de sensibilização para a importância de preservar e manter democrático o acesso às sementes. O programa termina no dia 29, no Parque Natural da Arrábida, com uma caminhada que alia o passeio desportivo à sensibilização para a importância da floresta e de a defender dos incêndios florestais, bem como de outras formas de degradação.

Termina dizendo que o período de 21 a 28 de novembro abrange uma semana que vai ser dedicada à floresta, numa ocupação de cerca de cem quilómetros quadrados, o que corresponde a mais de um quinto do território deste concelho.

#### **Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a:**

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes.

• **Rede viária – Rua no sentido de Brejos do Assa com ligação à EM 533** – O **Sr. Vereador António Braz** chama a atenção para um troço de, sensivelmente, trinta metros de estrada que se encontra por asfaltar e se mostra perigoso para quem lá circula. A identificação é rua no sentido de Brejos do Assa e que faz ligação com a Estrada Municipal 533 - que liga ao Poceirão. Ainda ontem, circulava naquela via a uns 60 a 70 quilómetros por hora e, quando se apercebeu, estava com velocidade acima do permitido; no entanto, é um conhecedor da zona. Pretende ser esclarecido sobre a razão de aquele troço se manter na situação em que está.

• **Rede viária – Entrada/saída para o colégio St. Peter's School com acesso à EN 252** – O **Sr. Vereador António Braz** referencia a enorme dificuldade que é circular na Volta da Pedra, em virtude do acesso de entrada/saída para o colégio St. Peter's School. Desconhece se a rotunda que se pretende vir a executar na Volta da Pedra vai resolver o problema, mas a verdade é que: é com enorme dificuldade que se circula naquela via, de manhã cedo e ao final da tarde (no período em que os/as alunos/as do colégio vão ser entregues na escola para o seu dias de aulas, ou quando os/as vão buscar). Sabendo que se trata de uma Estrada Nacional e que a responsabilidade cabe às Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), desconhece se o Município pode vir a fazer algo para obviar ao problema descrito. Para além do que antes refere, quem pretende entrar na Estrada Nacional tem dificuldades acrescidas se existirem

viaturas estacionadas em ambos os sentidos e, para o fazer, é obrigado a “invadir” a faixa de rodagem. Não possuindo conhecimentos técnicos, mas parece-lhe que, com a execução da rotunda, o escoamento do tráfego vai ser melhor, mas pode, também, vir a dificultar sobremaneira quem pretende aceder à Estrada Nacional vindo do St. Peter’s School. Acrescenta que, em muitas ocasiões, só o conseguem fazer quando os semáforos estão apagados, ou quando os condutores facilitam a entrada e/ou saída das viaturas.

• **Rede viária – Rua José Luís da Silva Camolas, em Palmela – O Sr. Vereador António Braz** pronuncia-se sobre o facto de a Rua José Luís da Silva Camolas, em Palmela, se apresentar com um troço asfaltado, sendo que o troço que ‘desemboca’ na Estrada Nacional (junto da Adega de Emídio de Oliveira) não tem o troço asfaltado. Desconhece a quantidade de tráfego que faz uso da via em causa, mas não é entendível qual o critério que o Município tem para o asfaltamento das ruas. Será que a priorização para a execução das empreitadas de asfaltamento das ruas tem por base o fluxo de trânsito ou o número de habitações existentes na mesma. Solicita ser informado sobre se há previsão para asfaltar o troço antes identificado, sito na Rua José Luís da Silva Camolas, em Palmela.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** apresenta cumprimentos.

• **Incêndio ocorrido em Rio Frio (Pinhal Novo) – A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere-se ao incêndio que de seu em Rio Frio (Pinhal Novo) em que duas casas particulares arderam. Ao que parece, os residentes ficaram sem nada. Na sequência do sucedido, estão a ‘correr’ apelos nas redes sociais. Uma vez que as pessoas atingidas são residentes no território deste concelho, questiona sobre se existe a possibilidade de a Câmara Municipal de Palmela prestar algum tipo de apoio; ou organizar uma campanha de solidariedade; ou se pode o próprio Município contribuir com um donativo ou o dispêndio de apoio logística para auxiliar na recolha que corre nas redes sociais.

• **ADREPAL – Espaço Fortuna Artes e Ofícios, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita que seja feito o ponto de situação relativamente à ADREPAL, sita no Espaço Fortuna Artes e Ofícios, em Quinta do Anjo e, igualmente, sobre a estratégia que está a ser seguida na sequência da reformulação do espaço em causa e dos seus ocupantes.

Mais pergunta: se, na sequência da saída dos ocupantes que exploravam o espaço, existem soluções concretas em relação a estabelecimentos comerciais que possam vir a usar-se daquelas instalações.

• **Trabalho suplementar** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** regista que a política municipal em relação ao trabalho suplementar é a que está definida pela lei; ou seja, cabe ao trabalhador escolher se quer ser remunerado ou ressarcido em tempo, com base na aplicação das respetivas percentagens. A sua questão a saber é se esse é um princípio universal aplicado na Câmara Municipal de Palmela, ou se, em alguns serviços, existem exceções. Está em crer que existem exceções, mas gostaria de obter essa confirmação.

Clarifica que a questão que antes expõe é feita pela perspetiva dos trabalhadores que não têm opção. Importa que se perceba se há uniformidade de critérios, independentemente do serviço, ou se há outro tipo de procedimentos, ainda que, sejam justificáveis.

• **Alargamento das contas de e-mail do Município de Palmela** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** saúda o alargamento das contas de correio eletrónico dos computadores que estão adstritos aos trabalhos que passa de 80 MB (*Megabytes*) para 50 GB (*Gigabytes*). Deu-se um salto qualitativo dos anos 80 (do século passado) para o século XXI.

Questiona sobre se este investimento está previsto na rubrica pela qual é paga a verba do projeto "Setúbal - Península Digital" ou se a Autarquia tem de fazer face a esta despesa noutros moldes. Observa que a "Península Digital" tem uma série de investimentos em servidores que, em termos justificativos, vieram indicados como sendo para servidores de correio eletrónico. A opção tomada é muito melhor, pelo que os/as Vereadores/as do PS concordam em absoluto com a medida preconizada. Ainda assim, levanta-se a pergunta: onde se incorpora essa despesa.

• **Projeto voluntariado jovem "Agir de corpo inteiro"** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** destaca como muito positivo o Projeto Voluntariado Jovem "Agir de Corpo Inteiro", no âmbito do Programa Municipal para a Juventude. Como será de esperar, o PS felicita qualquer projeto de voluntariado que envolva jovens, mas espera que haja um alargamento na qualidade dos projetos a mais situações do que meramente pinturas e limpezas.

Um projeto de voluntariado pode ir muito mais além na sua intervenção na comunidade. É um começo, mas é uma questão de hábito/participação. A expectativa é que esses projetos ganhem maior consistência, maior abrangência e novos motivos de interesse e participação para os jovens voluntários.

• **Territórios corticeiros** – A propósito da intervenção do Sr. Vereador Luís Calha a respeito do projeto de intervenção autárquica na questão do vinho e da marca dessa atividade económica em relação ao território deste concelho (ver título nesta ata: Aniversário da distinção "Palmela, Cidade Europeia do Vinho"), o **Sr. Vereador Pedro Taleço**, questiona sobre se faz

parte dos projetos da Câmara Municipal a introdução da recolha de sobras de cortiça. Trata-se de algo que é subsidiário, mas é reciclável na totalidade, reutilizável e possui valor. É um projeto já em curso em outras câmaras municipais e permite o envolvimento da comunidade (comerciantes, adegas e feiras/mostras de vinho).

**Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:**

**\_ Rede viária – Rua no sentido de Brejos do Assa com ligação à EM 533** (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** esclarece que o troço está dependente da conclusão das obras que são da responsabilidade das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (AdLVT), razão pela qual não vale a pena ir providenciar-se o asfaltamento para um troço de trinta metros que, posteriormente, vai ser intervencionado. Se esse condicionalismo não se verificasse, é certo que os serviços da Câmara Municipal já teriam procedido ao asfaltamento.

**\_ Rede viária – Entrada/saída para o colégio St. Peter's School com acesso à EN 252** (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** adianta a informação que a execução da rotunda da Volta da Pedra é para avançar. Efetivamente a entrada/saída para o colégio St. Peter's School é um problema que tende a agravar-se, sobretudo com o aumento do número de alunos, pela forma de deslocação usada e dos locais de onde os alunos são oriundos; dado que a esmagadora maioria deles/as são residentes fora do concelho de Palmela. Ele próprio também se debate com as mesmas dificuldades para entrar em Palmela e, por vezes, nem consegue chegar à rotunda da superfície comercial Continente para entrar pela Rua de São Julião.

Assegura que este assunto vai ser analisado com as Infraestruturas de Portugal, S.A., mas, desde já, avança que esta entidade vai estar muito pouco disponível para encontrar soluções.

Opina que o caso em apreço deve ser motivo de reflexão. Muitas vezes, ouve-se dizer que *"a Câmara não facilita os acessos, nem os números de lugar de estacionamento"*. Acontece que não cabe à Câmara Municipal, ou aos/às Municípios, pagarem esses mesmos acessos, mas sim aos investidores. O argumento usado é o de que o investimento *"é importante para o concelho, porque propicia o desenvolvimento"*, mas acabam por ser deixadas algumas soluções menos bem resolvidas.

Encontram-se previstas a execução das seguintes rotundas:

- A rotunda a ser construída pelo ALDI Portugal - Supermercados, Lda. (em Volta da Pedra – Palmela);

- A rotunda para a Av. do Caminho de Ferro (estrada da estação de Palmela);
- O entroncamento que vai ser realizado pelo loteador de Aires na Avenida do Caminho de Ferro (recentemente o Município criou um acesso, tendo imputado a despesa ao loteador);
- O entroncamento que a Parfel - Sociedade de Equipamentos e Acessórios Industriais, Lda. e o loteador "Casas da Quinta" ficou de consolidar na Avenida do Caminho de Ferro.

Tem a certeza que alguns/algumas condutores/as que se deslocam no sentido da entrada/saída do colégio do St. Peter's School possam aproveitar as duas rotundas e, assim, entrarem no loteamento "Casas da Quinta". O atual entroncamento na Volta da Pedra está 'pendurado' numa via secundária e não vai ser de fácil solução. Denota que o Município de Palmela está sempre disponível para tentar negociar com as Infraestruturas de Portugal soluções que precisam ser resolvidas. É sabido que à partida vão haver resistências. A outra solução de fundo passa pela execução da variante à Estrada Nacional (EN) 252 que permitirá a distribuição do trânsito. A revisão do Plano Diretor Municipal contempla a necessidade de manter um canal que é já a diretriz de uma via variante à EN 379. Em termos de planeamento do território é colocado esse ónus para manter o canal para essa via, sendo certo que levará muitos anos a ser construída. Faz todo sentido levar a proposta e sugestão de trabalho apresentada ao contato com as Infraestruturas de Portugal.

**\_ Rede viária – Rua José Luís da Silva Camolas, em Palmela** (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** começa por responder que não está em causa a questão da (in)definição de critério(s), pois estes encontram-se definidos. O primeiro passo, prende-se como levantamento da existência de moradores e das vias estruturantes. É isso que se tem estado a fazer. Aliás, o conjunto de investimentos na rede viária são priorizados com base nos critérios que estão estabilizados; acrescem os compromissos eleitorais que estão todos a ser cumpridos.

Sobre a Rua José Luís da Silva Camolas em concreto, é necessário refletir no seguinte:

. Trata-se de uma via que se encontra dentro do perímetro urbano. Teve, e poderá vir a ter, pretensões de operação de loteamento, sendo que compete aos promotores do loteamento irem consolidando a malha urbana;

. Se o Município providenciar o alcatroamento naquela via, acontece que os terrenos são valorizados, e que quem os vender sai 'amplamente' beneficiado. É sabido que uma casa que esteja à beira de um caminho sem ser alcatroado e que não possua água nem saneamento, tem um coeficiente de desvalorização em termos de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

. Todavia, têm sido realizados estudos para intervir nessa rua (sem abranger a rua na sua totalidade). Existe uma curva apertada junto de moradias já consolidadas na qual o Município pretende vir a intervir, por administração direta. Trata-se de um troço de trinta a cinquenta metros. A parte restante da via fica por asfaltar, o que até é positivo, de modo a que os automobilistas moderarem a velocidade. Aliás, vai ser colocada uma lomba redutora de velocidade na parte que se encontra alcatroada à entrada do Bairro Real, com o mesmo objetivo.

**\_ Incêndio ocorrido em Rio Frio** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues)

– O **Sr. Presidente** explica que o Município intervém, no âmbito das suas competências, no incêndio de Rio Frio, desde logo acompanhando a situação através do Serviço Municipal de Proteção Civil e, na madrugada do dia seguinte, intervieram, também, os serviços da Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS) da Câmara Municipal.

São conhecidos todos os pormenores da família (situação económica e de alojamento). Alguns membros encontram-se alojados com os avós e uma outra parte estão junto de familiares do membro do agregado familiar masculino (na Palhota). O Município de Palmela articulou com a rede social o fornecimento de roupas e de outros bens, e, neste momento, encontra-se a procurar respostas e a fazer a mediação e integração dos contributos de várias instituições da rede social.

Para além do que antes expus, os serviços da Câmara Municipal contactaram os proprietários do edifício (a Sociedade Agrícola de Rio Frio, S.A.) para saber qual a perspetiva de reparação do imóvel e das duas outras moradias que ficaram danificadas.

Existem mais questões que ultrapassam a competência do Município, nomeadamente as questões da legitimidade de quem habita e de quem não habita. Felizmente, pelo menos, uma das pessoas é descendente da pessoa que, no âmbito dos compromissos que havia com a Cooperativa do Pessoal e com a Sociedade de Rio Frio, era titular do direito de habitação. Mas, até isso, está esclarecido e controlado, na medida em que a Câmara municipal se encontra a acompanhar o processo com todo o empenho. Quanto ao movimento de solidariedade, julga que esta é uma acção que será sempre bem-vinda da parte dos particulares.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que, durante a noite houve da ocorrência, houve a intervenção dos bombeiros e, na manhã seguinte, da Proteção Civil e dos técnicos da Divisão de Educação e Intervenção Social que no domicílio fizeram o levantamento social da família. As informações recolhidas foram encaminhadas para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP). A rede social funcionou com as competências próprias de cada um.

A propósito do que tem sido debatido, em reuniões de Câmara e noutros fóruns, sobre a Rede Europeia de Cidades do Vinho e da Rede Territorial das Cidades Educadoras e demais redes em

que o Município de Palmela se encontra envolvido, nomeadamente com os Municípios que constituem a composição de cada uma das redes, a Câmara Municipal de Palmela não tem uma visão 'afunilada' das redes e do trabalho de cada Município, na medida em que existe troca de experiências e todos conseguem aprender com todos.

É de opinião que a experiência na Rede Territorial das Cidades Educadoras tem vindo a enaltecer e a demonstrar o 'caminho' que cada um dos Municípios devem seguir, sabendo-se que a experiência de cada um dos Municípios pode não ser exatamente a mesma. São essas trocas de experiências que fazem com que se trabalhe melhor a nível municipal, do que aquele que é feito a nível da administração central.

**\_ Trabalho suplementar** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** esclarece sobre o trabalho suplementar o seguinte:

. A sua aceitação é de carácter obrigatório. A negociação da forma de retribuição (em termos financeiros ou em termos da compensação em tempo), tem sido tratada no âmbito das competências que os próprios dirigentes exercem. Essa concertação e negociação tem sido permitida pelos/as Eleitos/as, uma vez que quem fundamenta e solicita o trabalho suplementar são os dirigentes, não o executivo municipal. A orientação dada pelo executivo em gestão (CDU) é para que todo o trabalho suplementar seja pago (financeiramente), e não tem problemas em assumir a necessidade de realização do mesmo;

. É de constatar que, nos últimos anos, os/as Vereadores/as do PS em exercício nesta Câmara Municipal têm sido muito críticos relativamente aos valores do trabalho suplementar. É um facto que esses valores têm vindo a reduzir-se substancialmente, não só porque os serviços se encontram organizados de forma diferente, mas, também, porque há menos disponibilidade das pessoas para aceitarem fazer jornadas de trabalho suplementar, dado o valor 'vergonhoso' a que algumas horas são pagas, em particular as que são efetuadas ao sábado. Torna-se, efetivamente, difícil ao Município dar resposta a situações que todos os dias existem para resolver;

. Verifica-se que alguns trabalhadores preferem hoje a compensação em tempo por uma questão de descanso, enquanto outros receiam que 'o pouco valor que vão auferir', no final do ano, os faça subir o escalão do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), mas essa é uma questão que cabe a cada um dos trabalhadores e não ao Município;

. Por exemplo: alguns/algumas trabalhadores/as da limpeza possuem já uma certa idade e, na altura, de realização de eventos efetuam a limpeza de madrugada, sendo que, na segunda-feira apresentam-se ao trabalho, porque lhes é solicitado que guardem a compensação do domingo para outra altura. Não se pretende que chegado o final do ano, as pessoas acumulem folgas,

compensações e férias. Pretende-se que gozem, porque, caso contrário, o número de dias vai aumentando e a(s) situação(ões) torna(m)-se ingovernável(eis).

\_ **Alargamento das contas de e-mail do Município** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** dá a saber que a verba e os investimentos que o Município se encontra a fazer nesta ação do alargamento das contas de e-mail do Município não são oriundos do Projeto "Setúbal - Península Digital". Não obstante, a comparticipação do Município na "Península Digital" vai ser reduzida. É com agrado que regista que os/as Vereadores/as do PS nesta Autarquia, aquando da discussão da proposta de Orçamento 2015 e GOP 2015-2018, não se tenham pronunciado sobre a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS). Vai partilhar com estes/as o Plano de Atividades da AMRS, que classifica como um excelente plano, bem como o Plano de Investimentos da "Península Digital" e de Serviços que amplia o armazenamento e as comunicações, e que vai permitir uma comparticipação inferior àquela que tem sido paga pelos Municípios envolvidos nos anos anteriores.

\_ **Territórios corticeiros** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – Quanto à questão suscitada sobre os territórios corticeiros, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** considera dever expressar que conhece bem o Município de Lagoa. Lagoa íntegra, tal como Palmela, a Direção da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). Trata-se de um projeto com mérito, sendo que Palmela foi um dos sócios fundadores, e conta com oitenta associados. Isso não significa que Palmela não esteja disponível para acolher e estudar novos projetos e novas práticas. Acrescente-se que o Município de Palmela esteve, também, na génese da Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira, cujo trabalho é reconhecido a nível mundial no que concerne à investigação das castas. Faz menção a um outro projeto que foi desenvolvido nas escolas secundárias do concelho e está relacionado com o consumo moderado e responsável do vinho.

Alude a que a AMPV tem um protocolo com a Retecork - Rede Europeia de Territórios Corticeiros, que é uma rede europeia de territórios e que representa seis países, num total de cinquenta e um Municípios associados.

É com modéstia que afirma que Palmela é sempre apontado como um caso exemplar, relativamente a alguns projetos que tem desenvolvido na promoção e valorização da atividade vitivinícola e de "olhar" para esta atividade como um eixo estratégico de desenvolvimento turístico. O empreendedorismo de Palmela, a nível nacional e internacional, tem vindo a ser reconhecido e se Palmela tem muito a aprender com outros projetos, não é menos verdade que outros Municípios têm aprendido muito com os projetos que têm vindo a ser desenvolvidos e implementados no território do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** agradece as informações prestadas e expressa que ninguém mais do que ele pretende que Palmela seja valorizada ao mais alto nível e que ocupe o primeiro lugar. Todavia, na perspetiva do resíduo e da cortiça, a sua questão prende-se com o facto de se desperdiçar essa mais-valia, uma vez que os desperdícios de cortiça são colocados no lixo. É um valor que não é aproveitado, independentemente dos projetos 'fantásticos' que valorizam esse recurso, muito para além do seu valor inicial. De momento, essa dinâmica da recolha das rolhas de cortiça e afins e que pode ser feito nas escolas, nas famílias, nas empresas, nas feiras ou na Festa das Vindimas, não existe. Há valor para poder ser reinvestido, ou nas próprias escolas ou na comunidade, e é algo simples de implementar.

O **Sr. Presidente** considera que deve registar-se que a maioria CDU nesta Câmara Municipal tem as suas prioridades e estratégias, tem a capacidade para aprender com outros Municípios, mas há algo que é fundamental: Palmela está na liderança de praticamente todos esses projetos, "acarinhando" inclusive o projeto de Lagoa. No âmbito da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), Palmela tem tido oportunidade de falar desse protocolo com o setor da cortiça, mas, para isso, é preciso dar passos nesse sentido; sendo que, o Município de Palmela tem a sua calendarização e prioridades.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** acrescenta que o Município não está 'adormecido' quanto à questão da necessidade de reciclagem dos materiais corticeiros. Chama a atenção para um programa que é de certa maneira diferente do de Lagoa. É o projeto da Câmara Municipal de Oeiras. Presentemente, o Município de Palmela está a tentar fazer o cruzamento da atividade económica com o turismo. Este projeto não está 'ainda' suficientemente maturado e, face aos poucos meios existentes, há que ponderar se o mesmo deve, ou não, avançar.

Conclui, agradecendo a partilha de informação por parte do Sr. Vereador Pedro Taleço, mas é de notar que o Município de Palmela tem percurso encetado nesse sentido.

\_ **ADREPAL – Espaço Fortuna Artes e Ofícios, em Quinta do Anjo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** regista que a CDU tem vindo a concretizar um trabalho metódico e rigoroso, com base em critérios e objetivos muito claros e precisos, para reorganizar e revitalizar o espaço ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda.. O espaço em causa tem vindo a ser ajustado na sua missão e estratégia aos novos desafios da actualidade. A par disso, encontra-se a ser concretizado um programa de ação que teve oportunidade de apresentar numa reunião anterior, pelo que se escusa fazê-lo de novo.

O restaurante do espaço ADREPAL reabriu na semana em curso e encontram-se previstas um conjunto de exposições no âmbito da pintura e da escultura, bem como uma exposição do artista Sebastião Fortuna. Para além disso, estão em curso várias ações de formação relacionadas com o serviço educativo do Museu Municipal e a ser estabelecidos contatos com

várias Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de virem a ser estabelecidos protocolos que tragam crianças de outros Municípios a conhecer o espaço em causa e aí puderem contactar com as práticas e os ofícios tradicionais.

O Programa PRARRABIDA, no âmbito da estratégia Portugal 2020, contempla para aquele espaço algumas ações que serão 'quase' como uma "janela de entrada" na Arrábida, abrangendo um conjunto de valências que permitirão potenciar o BTT, o *geocaching* e, ainda, atividades ligadas ao setor do turismo.

Quanto à área (onde anteriormente funcionava o Páteo da Fonte) há a intenção de o mesmo ser reaberto em janeiro do próximo ano, com um novo conceito e de cariz mais ambicioso, o que vai ao encontro dos objetivos pretendidos. Haverá uma vertente de promoção dos produtos locais, uma componente de animação cultural e uma componente, não menos importante, de promoção turística. Para o efeito, será constituída a empresa que irá criar circuitos de visita turística por todo concelho. Será mais uma empresa de animação que irá integrar a lógica de trabalho da Câmara Municipal de Palmela no desenvolvimento turístico.

Quanto aos encargos financeiros, está em condições de acrescentar que o Município de Palmela tem vindo a renegociar os mesmos com as entidades bancárias envolvidas. Os resultados operacionais são animadores, podendo ser superiores no futuro. Regista-se uma evolução das receitas que, pese embora a conjuntura atual, permite que se encare com entusiasmo o desenvolvimento da estratégia.

O **Sr. Presidente** menciona que o espaço ADREPAL está com uma dinâmica interessante. Informa que, na segunda-feira passada, ocorreu uma sessão de trabalho com os técnicos da área dos fundos comunitários para atender a ações que estão a decorrer. Congratula-se com o facto de o espaço estar a "mexer", sendo que, paulatinamente, vão sendo criadas as condições para uma divulgação mais consistente, para que não se dê o caso de não haver capacidade de resposta. Acrescenta que começa a ser difícil responder a todas as solicitações que têm a ver com o aluguer de zonas para realização de eventos no espaço ADREPAL.

— **Projeto voluntariado jovem "Agir de corpo inteiro"** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** acentua que o ano de 2015 está a correr melhor do que o ano transato, mas ainda há um percurso a fazer.

O projeto voluntariado jovem "Agir de Corpo Inteiro" tenta atingir jovens de idades dos doze aos trinta anos e pretende desenvolver as capacidades/competências pessoais e sociais de cada um desses jovens, para que possam trabalhar nas várias áreas de intervenção de uma cidade no exercício da cidadania em relação aos jovens. Internamente observa-se essa ligação de uma forma transversal, mas sem deixar de estar focado nas particularidades da juventude.

Em relação à bolsa de voluntariado, este ano conseguiram-se mais cinquenta e cinco jovens. Podem ser considerados em número reduzido, mas são mais do que em 2014.

O enfoque nas escolas é importante e, ainda, recentemente essa questão foi suscitada no Conselho Municipal de Juventude. É importante a deslocação às escolas com o intuito de agitar o público-alvo (jovens), que é o mais fragilizado. O panorama dos jovens que participam são dos que não vão a tantas ações quanto aquelas que o executivo municipal gostaria que fossem, mesmo nas ações que se efetuaram dentro da própria escola.

Para além do desafio que é o de mostrar os recursos educativos, nomeadamente nas Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo e, também, na Escola 2/3 do Poceirão, refira-se que, este ano, já houve uma participação interessante no projeto "Clique sem Idade", no Fantasiarte, no "Março a Partir", no Dia Mundial da Criança, na Feira Medieval, nas "2 (de)Mãos por Palmela". Não obstante, muitas mais ações há para levar à prática.

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 04.11.2015 e 17.11.2015.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 02.11.2015 a 13.11.2015.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04.11.2015 a 17.11.2015, no valor de 1.632.183,96 € (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 17.11.2015, apresenta um saldo de 6.814.038,28 € (seis milhões, oitocentos e catorze mil, trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.169.351,35 € (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 644.686,93 € (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

### **GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA**

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 1 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Pinhal Novo.**

**Contrato Interadministrativo – Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos – Acertos 2015.**

#### **PROPOSTA N.º GPC 01\_24-15:**

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por

unanimidade, em onze de dezembro de 2013, e submeteu à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, uma proposta de celebração de Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013/2017, proposta que viria a ser aprovada, por unanimidade, no órgão deliberativo, em dezanove de dezembro de 2013.

Por via deste instrumento foi delegada, entre outras, a competência de limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais nas Juntas de Freguesia do concelho – cfr. alínea a) do n.º 1 dos Contratos.

Para a execução desta competência delegada, foi atribuída, uma verba tida como necessária ao cumprimento desta competência, de acordo com a área de intervenção definida para o período de referência.

Considerando a recente incorporação de um novo equipamento – espaço polidesportivo descoberto – na Urbanização Quinta de Matos, em Pinhal Novo, na lista de espaços a conservar, verifica-se que este polidesportivo necessita de intervenção urgente, que garanta a utilização e prática desportiva em condições de efetiva segurança, pelo que importa intervir na colocação de balizas e de nova vedação em rede.

Avaliada esta situação, a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo acordam que a Freguesia poderá assumir esta intervenção mediante a transferência da verba necessária para o efeito.

Assim, considerando que esta intervenção ultrapassa as consideradas no instrumento de delegação de competências acima mencionado, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 7º. do Contrato Interadministrativo celebrado, **propõe-se** a transferência para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, do valor total de 3.000,00 € (três mil euros), correspondente a acertos.»

**Sobre a proposta de Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Pinhal Novo numerada GPC 01\_24-15 intervêm:**

O **Sr. Presidente** recorda que, na sequência do projeto dedicado à Semana da Freguesia de Pinhal Novo, foi efetuada uma visita ao polidesportivo da Urbanização Quinta de Matos, tendo-se constatado a necessidade da intervenção objeto desta proposta. Trata-se de um acerto, porque há, na realidade, necessidade de intervir. Ressalva que não está em causa a escarpelização e a contabilização das intervenções feitas nos restantes espaços, na medida em que é um dado novo que surge.

A intervenção foi orçamentada em 3.000 euros, estando prevista a remodelação e recuperação das balizas e das redes de vedação, o que considera ser um excelente valor, e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo está em condições de realizar essa intervenção.

A propósito do caso a que esta proposta se refere, acrescenta-se que o Gabinete da Vereação do PS solicita informação sobre a execução das competências. No que diz respeito à calçada, e

conforme consta nos Contratos e nos Acordos de Execução, a informação produzida é enviada aos serviços municipais até ao final de cada trimestre. Os acertos que se considerarem são registados num mapa para aprovação em reunião de Câmara, tendo, previamente, o Gabinete de Participação e Cidadania de assegurar o envio aos serviços para os mesmos serem conferidos. Por exemplo: tratando-se de calçada, ficam os serviços da rede viária da Divisão de Conservação e Logística da Câmara Municipal responsáveis pela verificação no local, a fim de confirmarem o trabalho executado. Julga não incorrer em erro, ao afirmar que esse será um trabalho que vai estar concluído no final do mês em curso. A presente explicação serve para esclarecer aos/às Eleitos/as do PS que o documento que foi entregue não se encontra actualizado, mas é um mapa que é elucidativo do que está em causa.

Referindo-se à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, menciona que toda a avaliação se mostra bem feita. Encetaram um contato prévio com a Câmara Municipal informando que se encontravam 200 metros por terminar (a mais do que estava estipulado no Protocolo), colocando ao Município de Palmela a pergunta sobre se à Autarquia (Junta de Freguesia de Quinta do Anjo) seria dada permissão para avançar, ao que foi respondido afirmativamente. (Ponto 2 da ordem de trabalhos da presente reunião de Câmara).

No caso da proposta em apreço, trata-se de uma intervenção circunscrita e pontualizada; uma intervenção global no polidesportivo, facto que justifica não vir o relatório a especificar a natureza das intervenções.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** agradece o rápido esclarecimento ao Gabinete da Vereação do PS da informação solicitada.

Quanto ao conteúdo dos Pontos 1 e 2 da Ordem do Dia desta reunião (Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Pinhal Novo / à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo), o **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que as mesmas vão ter o mesmo sentido de voto por parte dos/a Vereadores/a do PS: voto favorável. Consideram que tudo o que aprofunde os contratos interadministrativos fundamentando o papel das Juntas de Freguesia na proximidade aos/às munícipes e aos/às cidadãos/cidadãs, vão acompanhar de forma entusiasmada. Em jeito de brincadeira, as propostas designadas por Pontos 1 e 2 só falta referirem o número de “calhaus” que foram utilizados.

O **Sr. Presidente** responde que as propostas têm de ser pormenorizadas, porque se forem escrutinadas por alguma inspeção, pode ser feita a confirmação de que não há nenhuma forma de subsidiação ‘encapotada’ por parte de qualquer entidade, seja uma Autarquia Local (Junta de Freguesia) ou outra entidade. É como que sucede com as colectividades que se candidatam a subsídios: para serem alvo de apoios financeiros têm de prestar contas; caso contrário, nada recebem.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** mostra satisfação por perceber que a monitorização é efetiva e que os contratos estabelecidos entre Câmara Municipal de Palmela e cada uma das Juntas de

Freguesia do concelho resultam. A sua existência justifica-se e vai estar para resultar em proveito das populações dentro do âmbito das competências que estão adstritas às Câmaras Municipais no que respeita às competências que *à posteriori* são delegadas em cada uma das Juntas de Freguesia do concelho, através da celebração de contratos interadministrativos e do seu cumprimento.

Com respeito pela proposta Ponto 1, aproveita para chamar a atenção para a zona contígua ao polidesportivo em questão: é preciso atender à necessidade de intervenção nos espaços verdes na Rua Febo Moniz e na Rua Vicente Lopes, em Pinhal Novo.

Adianta que os/a Vereadores/a do PS vão votar a favor da proposta em apreciação.

Relativamente ao alerta que o Sr. Vereador Pedro Taleço acaba de fazer (necessidade de intervenção nos espaços verdes na Rua Febo Moniz e na Rua Vicente Lopes, em Pinhal Novo), o **Sr. Presidente** menciona que os serviços da Câmara Municipal já foram ao local para avaliar a intervenção: trata-se de uma zona muito húmida e a aplicação de química é uma constante (três a quatro vezes por ano). Assegura que os serviços vão voltar a intervir logo que tal seja possível. Há zonas centrais que vão sendo requeridas, pelo que os serviços vão “sofrer” mais pressão. Tem a lembrar que o espaço de jogo e recreio a que alude o Sr. Vereador Pedro Taleço não é propriedade do Município; é uma responsabilidade da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e, por isso, não consta nos contratos interadministrativos. A Junta de Freguesia de Pinhal Novo está a cumprir ‘escrupulosamente’ o protocolo.

Tem conhecimento, mediante o Gabinete de Participação e Cidadania, que a Junta de Freguesia de Pinhal Novo terá encetado novo contato com o Município de Palmela por causa do polidesportivo. Garante que esse espaço vai ser substancialmente melhorado. Curiosamente, no espaço ao lado existem algumas ‘debilidades’, mas, ao mesmo tempo, há que ter em atenção o grande investimento que a Junta de Freguesia fez na Lagoa da Palha, pelo que não será má ideia passar pelo local para observar o que é que efetivamente está executado.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **PONTO 2 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.**

**Contrato Interadministrativo – Reposição de pavimentos em Calçada ou Outros – Acertos 2015.**

### **PROPOSTA N.º GPC 02\_24-15:**

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por

unanimidade, em onze de dezembro de 2013, e submeteu à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, uma proposta de celebração de Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013/2017, proposta que viria a ser aprovada, por unanimidade, no órgão deliberativo, em dezanove de dezembro de 2013. Esta proposta foi posteriormente alterada no seu âmbito de aplicação, com efeitos para o ano de 2015 e seguintes, sendo aprovada no órgão executivo em três de dezembro de 2014 e no órgão deliberativo em dezoito de dezembro de 2014.

Por via deste instrumento, foi delegada, entre outras, a competência de reposição de pavimentos em calçada ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município nas Juntas de Freguesia do concelho – cfr. alínea b) do n.º 1 dos Contratos.

Para a execução desta competência delegada, foi atribuída, uma verba tida como necessária ao cumprimento desta competência, de acordo com a área de intervenção definida para o período de referência estimada em 18,53€/m².

Considerando os dados de monitorização da execução desta competência, relatórios trimestrais e reuniões com as juntas de freguesia, resulta, fruto de necessidades de intervenções não previstas mas acordadas entre a Freguesia e o Município, a realização de trabalhos de colocação de calçada que se tornam imperiosos no cumprimento do principal objetivo desta delegação de competências: o interesse público e o serviço às populações.

Assim, avaliando as necessidades de intervenção com base na identificação dos locais e metragem calculadas e ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo 9º. do Contrato Interadministrativo celebrado, **propõe-se** a transferência para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo de verba no valor total de 3.706,00 € (três mil, setecentos e seis euros), correspondente aos acertos, conforme se indica:

| Entidade                 | Valor unitário | Área contratualizada Inicial (m²) | Área de pavimento realizada Excecionalmente (m²) | Valor a atribuir A título de acerto |
|--------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Freguesia Quinta do Anjo | 18,53 €        | 610                               | 200                                              | 3.706,00 €.»                        |

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 3 – 3.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.**

#### **PROPOSTA N.º DADO 01\_24-15:**

«A 3.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

#### Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão da comparticipação para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Palmela (PEDU) candidatado a fundos comunitários, no valor de 21.150,00 € (vinte e um mil, cento e cinquenta euros). Efetuaram-se ainda anulações no valor global de 571.080,00 € (quinhentos e setenta e um mil e oitenta euros), as quais incidem sobre rubricas (IMT, Impostos Indiretos e Taxas) cuja execução até à data se revela insuficiente para atingir as dotações inscritas no orçamento, as quais foram calculadas de acordo com as regras do POCAL (média dos últimos 24 meses).

Não se procedeu à inclusão do remanescente do saldo de gerência de 2014, no valor de 1.109.590,87 € (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos), em virtude de se manter a intenção de afetar a sua utilização ao financiamento de obras e projetos a candidatar ao novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2020, cujos avisos ainda não ocorreram, não sendo, por isso, previsível a execução de qualquer despesa no ano em curso. Este remanescente transitará para 2016 incluindo no saldo de gerência de 2015.

#### Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal, tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 24,2 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 24 milhões de euros. Os principais reforços efetuados nas GOP são os seguintes:

#### Funções Gerais

- Reforço da dotação de ações do projeto «Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas»;
- Reforço da dotação de ações do projeto «Informação / Comunicação»;

#### Funções Sociais:

- Reforço de dotação da ação «Iluminação Cenográfica do Castelo de Palmela»;

- Reforço da dotação de ações do projeto «Furos de Captação e Estações de Tratamento»;
- Reforço da dotação da ação «Remoção de Contentores 6 m<sup>3</sup>, 20 m<sup>3</sup>, Monos e Velharias»;
- Reforço da dotação da ação «Transferências para as Juntas de Freguesia – Limpeza Urbana – Acordo de Execução»;
- Reforço da dotação de diversas ações do projeto «Aquisição e Instalação de Equipamento e Viaturas/Resíduos Sólidos»;

Funções Económicas:

- Inscrição de nova ação «Aquisição de Equipamento Semafórico»;
- Reforço da dotação de ações do projeto «Promoção Turística»;

Outras Funções:

- Reforço da dotação da ação «Amortizações de Dívida – Empréstimos a Médio e Longo Prazo».

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 1.135.103,00 € (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e três euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação (ações cuja execução financeira ocorrerá total ou parcialmente em 2016) ou de verbas excedentárias (dotações afetas a ações já concluídas e cujo valor final foi inferior ao previsto).

O total do Orçamento após a 3.ª Revisão é de 44.326.366,00 € (quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte seis mil, trezentos e sessenta e seis euros) que representa um decréscimo de 1,23% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 3.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.»

**Sobre a proposta de 3.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 numerada DADO 01\_24-15 intervêm:**

Para uma melhor perceção da proposta, o **Sr. Presidente** apresenta as seguintes considerações/comentários:

- . A generalidade das ações que vêm no Orçamento referem-se a acertos em pessoal, nomeadamente saída de trabalhadores, mobilidades (de uma unidade orgânica para outra) e, ainda, a pedidos de licença sem vencimento;
- . Os subsídios foram estimados com as reduções feitas um pouco acima, pelo que se procedem às respectivas anulações. Os reforços dos pagamentos à Segurança Social para pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas, à Caixa Geral de Aposentações, entre outras;

- . A previsão de mais 15.000 euros para as Juntas de Freguesia prende-se com o facto de dois dos trabalhadores nos serviços de higiene e limpeza, destacados para duas das Juntas de Freguesia, se encontrarem de baixas prolongadas por motivo de doença profissional há, praticamente, um ano. O que se estabelece no Acordo de Execução é que, não estando as pessoas ao serviço, a Junta de Freguesia é obrigada a contratar. Assim sendo, é o Município de Palmela que vai ter de assumir 7.500 euros, por cada unidade funcional de trabalho;
- . A redução de 20.000 euros, em virtude do pessoal que está a aguardar pela aposentação;
- . Nos encargos com Saúde, verifica-se uma poupança de 80.000 euros, sendo essa verba canalizada para a Segurança Social;
- . Constatam-se um acréscimo de 25.000 euros em Outros Encargos com Saúde;
- . Retiram-se 13.700 euros em assistência técnica e 5.778 euros em material de informática e locação financeira;
- . Em Encargos com instalações retiram-se 75.000 euros, relacionados com obras que vão ocorrer em outros períodos por causa das candidaturas;
- . Nas modificações no Orçamento apresentam-se as “grandes” verbas, enquanto as modificações produzidas nas Grandes Opções do Plano (GOP) dizem respeito a situações concretas;
- . Em Edifícios Municipais, Manutenção e Conservação – a anulação de 100.000 euros, em virtude de ser uma verba excedentária relacionada com consumos de energia. É uma obra que vai ser candidatada, no próximo ano, no âmbito da requalificação urbana;
- . Há reforços em:
  - . 14.000 euros, em Máquinas e Viaturas;
  - . 18.000 euros, em grandes reparações de Máquinas e Viaturas;
  - . 32.500 euros, em Reparções Diversas;
  - . 14.000 euros, para reparação do tejadilho de um autocarro, na sequência de corrosão da chaparia;
  - . 18.000 euros, para uma superestrutura (que suporta a caixa) de uma viatura de resíduos sólidos urbanos (RSU);
  - . Contratação de serviços para se proceder à reparação de duas viaturas de recolha de RSU (n.ºs. 128 e 228), de uma retroescavadora, da minipá carregadora e de uma viatura de recolha de monos.
- . Constatam-se anulações de ‘pequena’ monta no Boletim Municipal, nas edições *online*, sistemas de informação, assistência, manutenção e funcionamento, licenciamento de aluguer. Certas anulações são canalizadas para relações públicas e ofertas institucionais. A mais significativa é uma anulação na requalificação da Escola Básica 2 de Palmela, em virtude do que

consta no Plano. Depois das intervenções que tiveram lugar no interior do edifício, foi concluída a substituição do telhado, muro e telheiro; a obra do pavimento está projetada para 2016,

- . Verifica-se uma poupança de 75.000 euros na conservação e funcionamento de escolas básicas e jardins de infância, nomeadamente, em manutenção dos ares condicionados e dos AVAC's (aquecimento, ventilação e ar condicionado). Espera que, com as candidaturas em curso no âmbito do Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP), ainda se consigam mais poupanças. Existe, também, a previsão de conseguir gastar menos 100.000 euros em transportes escolares;

- . Na alimentação escolar estimou-se "por cima" a verba, considerando a eventual necessidade do fornecimento de refeições em período de pausa letiva. Contudo, com as consultorias da qualidade alimentar tem sido possível gastar-se menos, sem nunca colocar em causa o objetivo, reconhecendo-se que o dinheiro é sempre bem empregue;

- . No Espaço Cidadão verifica-se um excedente de verba de 20.000 euros;

- . Na área dos planos de ordenamento do território e elaboração da avaliação ambiental estratégica, há uma verba excedentária de 35.000 euros;

- . Vão ser reduzidos os serviços prestados pela empresa multimunicipal e que, em consequência, revertem em menos 160.000 euros na ex-SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.; atualmente é a AdLVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo – Grupo Águas de Portugal;

- . A medição dos caudais, aliada aos meses secos do ano, contribuiu para uma poupança no reforço do abastecimento de água a Pinhal Novo;

- . Outra anulação, de 80.000 euros, está relacionada com a reprogramação dos projetos de ligação dos furos da Fonte da Vaca que transita para o próximo ano. O procedimento foi autorizado, mas o concurso ficou deserto de concorrentes. Em resultado, procedeu-se ao lançamento de outro concurso. – Quem conhece a dinâmica orçamental das autarquias sabe que, o que não foi feito até meados do corrente mês, dificilmente se consegue pagar até final do ano. Até pode acontecer a realização física da obra, mas os autos vão recair no ano seguinte, pelo que há que prever arrecadar esse dinheiro para o reforço em 2016;

- . Quanto às Estações de Tratamento de Água, encontra-se prevista uma verba de 10.000 euros para o ano seguinte, em virtude dos reforços na captação, devido à necessidade de aquisição de mais equipamento electromecânico;

- . O montante estipulado de 15.000 € (quinze mil euros) é para fazer face aos consumos de energia. No fundo, retira-se verba de um lado para o outro;

- . Outra situação que é preciso prever tem a ver com as bombas. Cada bomba custa, em média, 7.500 euros;

- . As anulações nos resíduos sólidos resultam de sobras. Trata-se de um contrato de três anos e há prestações que não são, por vezes, executadas dentro do prazo;
- . Quanto à recolha de monos, verifica-se um reforço para a remoção dos contentores de seis metros cúbicos destinados a esse fim;
- . Efetua-se um reforço para o futuro Centro de Transferência de Resíduos Valorizáveis, a instalar em Pinhal Novo, assim como para a conservação e manutenção de espaços verdes;
- . O Concurso de Música Moderna encontra-se programado só para o próximo ano. A verba que estava prevista deve constar no ano seguinte, pelo que foi retirada do corrente ano;
- . Constata-se uma poupança no funcionamento dos equipamentos culturais (bibliotecas e Centros de Recursos para a Juventude – CRJ's);
- . Na rubrica do Encontro das Ordens Militares sobram 6.500 euros;
- . Quanto à aquisição de equipamentos para poupança de energia na iluminação pública, há um reforço da verba para o próximo ano, mas apenas quando haja a formalização das candidaturas;
- . Procedeu-se à alteração da designação de uma ação. Trata-se do parque de estacionamento da ex-Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (atual Infraestruturas de Portugal, S.A.), em Pinhal Novo, que vai ter que se chamar “Ligação Intermodal Pinhal Novo Sul”, em virtude da candidatura. O projeto encontra-se aprovado e o concurso vai ser lançado. Contudo, há umas ligações com a EDP - Energias de Portugal, S.A. que não estão resolvidas. A obra é para avançar;
- . Projeto Hub10 – Plataforma de Conexão Territorial Humanizada visa a pavimentação do caminho em Vila Amélia junto à zona onde se pretende fazer a rotunda que faz parte do projeto. Esclarece que metade do pagamento deve ocorrer no próximo ano, daí a necessidade de reprogramação da obra;
- . À rubrica para a obra do Aceiro dos Arraiados estão a ser retirados 60.000 euros. Adianta que a empreitada se iniciou na semana passada, mas o valor total a que a mesma se refere não vai ser pago na totalidade no corrente ano, facto pelo qual está a ser acautelado o reforço para o próximo ano;
- . Quanto ao equipamento semafórico, trata-se de um semáforo para a saída do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, nomeadamente, na Rua Padre Estevens Dias. A instalação deste equipamento semafórico é algo que tem sido muito reclamado;
- . Existe um reforço para a rubrica da campanha “Palmela Conquista”, nomeadamente para folhetos em várias línguas;
- . Para a rubrica de Festivais e Promoção Turística, verifica-se um reforço de 7.900 euros. Prende-se com o aluguer de peças para melhorar a ‘simbólica’ iluminação natalícia que a

Autarquia preparou em alguns locais. Com os modestos recursos disponíveis têm sido instalados alguns apontamentos (um em cada freguesia). Pretende-se o aluguer de uns painéis a desejar boas festas e outro para a campanha em prol do comércio local, pelo que há necessidade de um reforço;

. O reforço de 733.500 euros visa a amortização de dívida de empréstimos de médio e longo prazo. No mandato anterior foi contraído um empréstimo para obras. Todavia, a Câmara Municipal de Palmela teve a “felicidade” de ter conseguido a execução de três grandes obras (rotunda na EN 379 / Espaço Cidadão / iluminação do Castelo) financiadas com o *overbooking* do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). A legislação não permite que a obra seja financiada e submetida a empréstimo simultaneamente, pelo que há necessidade de uma reprogramação. O Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) garante que a Autarquia será ressarcida até ao final do ano – *“espera que não haja um Governo de gestão para que não atrase este processo, na medida de que o dinheiro faz falta”*. A verba foi contratada no tempo do ‘dinheiro barato’ e é muito propícia à Autarquia, mas não pode ser utilizado em outras obras, ou seja, para fins diferentes daqueles a que estava destinada. Assim, mal a verba da comparticipação do *overbooking* seja rececionada, prontamente se devolverá a verba resultante do empréstimo à entidade bancária, deixando de pagar juros sobre o valor do capital em dívida.

Quanto à intervenção do Sr. Presidente em relação à proposta em apreço, o **Sr. Vereador António Braz** observa que as explicações foram de tal modo “minuciosas” que deixaram os/a Vereadores/a do PS ‘praticamente’ sem argumentação para questionar. Contudo, no que respeita ao equipamento semaforico para a saída do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, gostaria de saber se as lâmpadas são *Led*, sustentável ou incandescente.

O **Sr. Presidente** esclarece que todos os semáforos, cuja responsabilidade seja da Autarquia são em *Led*; os incandescentes são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, S.A.. A questão da eficiência energética é transversal às compras/aquisições que a Câmara Municipal realiza. Sucede que, com a energia solar não se conseguem alcançar os resultados esperados. Em 1.º, porque as baterias desaparecem amiúde, sendo que cada uma custa cerca de 220 euros. Em 2.º lugar, porque demoram muito tempo a recarregar, além de que acabam por ficar “viciadas”. Chegado o inverno, alguns semáforos demoram muitas horas a entrar em funcionamento, facto que tem motivado reclamações. Espera-se que os próximos equipamentos sejam melhores. O equipamento semaforico para a saída do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo vai ficar ligado com uma botoneira às instalações dos bombeiros. Optou-se por não instalar ecrãs digitais para visualização, porque tal não é justificável, e torna-se muito dispendioso. O orçamento é calculado em função daquele espaço em concreto e, assegura, vai funcionar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** tem a registar que os reforços são perceptíveis no enquadramento da proposta, sendo que a questão das anulações não é abordada de forma tão minuciosa como a que o Sr. Presidente acaba na sua intervenção por abordar.

Julga ter percebido bem que as obras do Aceiro dos Arraiados, do parque de estacionamento ou “Ligação Intermodal Pinhal Novo Sul” e do reforço do abastecimento de água ao Pinhal Novo são obras que ‘derraparam’ e que, por isso, transitam para o ano seguinte. É, portanto, uma questão de reprogramação.

Solicita esclarecimentos sobre a anulação de 100.000 euros que é efetuada na rubrica de transportes escolares.

Repara que o Sr. Presidente aborda com frequência o projeto “2 (de)Mãos por Palmela”. Inicialmente estavam definidos 2.500 euros para o ano em curso, mas, no fim, com as anulações que são feitas, restam apenas 600 euros. Solicita esclarecimentos para o sucedido, uma vez que é muito mais de metade do que estava orçamentado nas Grandes Opções do Plano para essa mesma rubrica.

Face às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** passa a esclarecer:

. A verba constante na rubrica dos transportes escolares é uma estimativa. – crê que relacionada com o pagamento dos passes ficou abaixo do estimado e, também, por ter havido um ligeiro decréscimo no número de alunos transportados. Nas reuniões do Conselho Municipal de Educação são projetados e aprovados os mapas, números de alunos e circuitos. É preciso observar que existem vários fenómenos a ter em conta. Acontece que, ao longo do ano, alguns alunos deixam a frequência, pelo que se procede à negociação dos transportes com a empresa prestadora do serviço. A redução foi conseguida com o contrato. Considera que o Município tem a felicidade de ter conseguido bons contratos com a empresa adjudicatária deste serviço. Para além disso, tem observado que a empresa tem sido opção para algumas atividades de transporte de miúdos e visitas de estudo;

. Sobre o projeto “2 (de)Mãos por Palmela” esclarece que a redução da verba foi conseguida devido ao mecenato. Mostra-se triste quando, na discussão do Orçamento, os/as Srs./as Vereadores/as pretendem reduzir o impacto de uma determinada atividade à sua cabimentação financeira. É de realçar como positivo o facto de se realizarem as atividades sem ser preciso despendar verbas. A verba utilizada destinou-se ao pagamento das apólices de seguro, porque as tintas, os pincéis e os rolos foram oferecidos por uma empresa. O próprio *merchandising* (camisolas e bonés), foi conseguido por mecenato. É certo que foram internalizados custos na estrutura da Autarquia, dado que houve pessoas a trabalhar ao sábado e ao domingo na estrutura municipal, tendo-se utilizado as viaturas do Município para distribuição das tintas. A Junta de Freguesia de Palmela também deu a sua colaboração. A iniciativa “2 (de)Mãos por Palmela” deve ter ficado numa verba compreendida entre os 10.000 a 15.000 euros;

. Sobre as obras que transitam para o ano seguinte, referem-se a reprogramações. Ressalva que não há atrasos na realização das mesmas. Acontece que, por vezes, os concursos lançados ficam desertos de licitantes, porque tecnicamente são complexos. A título de exemplo, o concurso para a empreitada do Aceiro dos Arraiados obrigou à abertura de um segundo concurso, porque os preços inicialmente previstos eram 'anormalmente' baixos, e acabou por ser anulado.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e a abstenção dos Srs. Vereadores António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues. Aprovado em minuta.**

**Os Srs. Vereadores António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS**

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, na proposta 3.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

Tratando-se da 3.ª Revisão a um Orçamento em que os Vereadores e a Vereadora do PS se abstiveram, considera-se que deve ser a maioria a assumir as novas opções não pretendendo a oposição criar reservas à gestão. Os Vereadores e a Vereadora continuarão a exercer uma atenta vigilância à execução dos compromissos ora assumidos."

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança - Alteração.**

**PROPOSTA N.º DADO 02\_24-15:**

«As alterações que se propõem ao Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços (RACTT) visam, no essencial, remeter para os regulamentos específicos de cada setor o cálculo e aplicação de tarifas sociais. Tal opção, no que concerne aos sistemas de Abastecimento de Água, recolha de Águas Residuais e Resíduos Urbanos, resulta do facto de os respetivos regulamentos estarem sujeitos a condicionalismos externos, em particular a apreciação e emissão de parecer de entidades reguladoras (cf. n.º 5 e seguinte do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Assim, procedeu-se à revisão dos artigos 8º, 9º e 10º do RACTT, de modo a remeter para o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela, o cálculo e aplicação de tarifas sociais.

Além destas alterações foram feitas outras de menor relevância para adequar o RACTT à legislação em vigor, artigos 1.º e 6.º do Regulamento, e à numeração entretanto alterada da Tabela de Tarifas e Preços, artigos 12.º e 13.º do Regulamento. Ao aditar-se um novo artigo 10.º, procedeu-se a renumeração dos artigos seguintes do Regulamento.

Em relação à Tabela de Tarifas e Preços procedeu-se à atualização dos valores em função da taxa de inflação anual homóloga no mês de outubro, 0,6%, conforme decorre do artigo 5.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços do município de Palmela em vigor, o qual estabelece que os valores da tabela são atualizados anualmente de acordo com o último índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Esta atualização não abrangeu as novas tarifas, bem como as que foram, por propostas dos serviços responsáveis, sujeitas a alterações nos valores e/ou nos critérios de cálculo.

Relativamente às tarifas constantes no nº 2 a 11, 14 e 15 do artigo 2.º (água, águas residuais domésticas e resíduos sólidos e serviços congéneres), a atualização fundamenta-se na informação técnica da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, que se anexa à presente proposta e que, no essencial, tem por base as recomendações sobre tarifários e critérios de cálculo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com o n.º 3 e seguintes do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Contudo, não acompanha essas recomendações para alguns valores de referência das tarifas indicadas, uma vez que a aplicação integral das mesmas introduziria aumentos incomportáveis para a generalidade dos utilizadores.

Ainda no que respeita ao artigo 2.º, são propostas as seguintes alterações de menor significado:

- Altera-se o valor do custo da recolha dos contentores de 800 litros, conforme Ficha Técnica n.º 2, que se anexa;
- Altera-se o valor do custo da recolha de sacões (anteriores Big bag's), conforme Ficha Técnica n.º 7, que se anexa;
- Adita-se uma alínea para a recolha de contentores de 240 litros, conforme Ficha Técnica n.º 3, que se anexa;
- Adita-se uma alínea para a recolha e transporte de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em quantidades superiores a 3 m<sup>3</sup> ou peso superior a 200 Kg, conforme Ficha Técnica n.º 4, anexa;
- Adita-se uma alínea para a recolha e transporte de monos e resíduos verdes em quantidades superiores a 3 m<sup>3</sup>, conforme Ficha Técnica n.º 5, anexa;
- É introduzida uma nova tarifa relativa à remoção de resíduos urbanos de grandes produtores, conforme Ficha Técnica n.º 6, anexa;

- São criadas novas tarifas para limpeza de espaços públicos em que se realizem eventos particulares, limpeza de ervas e resíduos não perigosos em terrenos particulares e outros serviços de limpeza urbana, conforme Fichas Técnicas n.º 10, 11 e 12, que se anexam.

Para além das alterações ao artigo 2.º, foram introduzidas as seguintes modificações ao artigo 1.º:

- Procede-se à inserção de uma nova alínea no n.º 12, para contemplar a cedência de imagens de cartografia temática e propõe-se que a cedência de informação geográfica para efeitos de ensino académico tenha uma redução de 90%, conforma Ficha Técnica n.º 1, anexa;
- Alteram-se os valores para o aluguer da sala de ensaios CAVE, como incentivo a maior e mais diversificada utilização deste espaço, conforme Ficha Técnica n.º 8, anexa;
- É introduzida uma nova tarifa referente à venda de gelo nos mercados municipais, conforme Ficha Técnica n.º 9, anexa.

Face ao exposto, **propõe-se:**

1. nos termos do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Tabela de Tarifas e Preços do município de Palmela, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação para submissão a deliberação da Assembleia Municipal do Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta de Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança - Alteração numerada DADO 02\_24-15 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por referir que algumas dúvidas que tem a formalizar possam ser por desconhecimento. Não sabe se determinados valores são conseguidos por forma de cálculo que esteja previsto em lei, ou se são matéria de regulamento e prática habitual. Como exemplo, destaca o custo/hora do trabalho de um cantoneiro de limpeza, que se encontra tabelado em 13,42 euros. Uma vez que esse valor não corresponde à remuneração e, também, não corresponde ao custo de uma hora para o empregador, questiona como é que se chega ao valor constante na Tabela de Tarifas e Preços em apreciação.

Outra dúvida que tem a suscitar, prende-se com o custo do alugar de uma retroescavadora. Da pesquisa que efetuou, encontra valores na ordem dos 150 euros/dia, e de 700 euros/por semana.

Sobre o valor a que corresponde o aluguer de uma retroescavadora, o **Sr. Presidente** menciona que o custo é de 60 euros/hora com manobrador, é a média do mercado. Afiança que os preços/valores referidos pelo Sr. Pedro Taleço foram verificados nos sítios de *internet* das empresas. É preciso atender que o transporte de uma retroescavadora que se encontra em Almeirim ou Samora Correia para vir para Palmela tem custos associados. Os preços praticados, nos últimos anos, pelas empresas da região são, em média, entre 45 euros a 60 euros.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que está apenas a tentar perceber. Regista que o valor em questão não inclui manobrador.

Tem, ainda, a formalizar as seguintes considerações:

- Em relação aos 51 euros/hora referenciados na Ficha Técnica n.º 10 (dez) - limpeza de ervas e resíduos não perigosos em terrenos particulares - parece-lhe que o valor não provoca nenhum incentivo e, provavelmente, pode ser diferenciado do valor constante numa ficha anterior, uma vez tratar-se de um serviço menos prioritário. Atendendo a que a não efectivação da limpeza dos terrenos vai acarretar, no futuro, processos complicados e com custos elevados para o Município, poder-se-ia criar um incentivo na utilização da própria retroescavadora, ou no preço da tarifa.

O **Sr. Presidente** argumenta que o Município não tem interesse em alugar esse tipo de serviços, mas, mesmo assim, devem estar previstos. Obviamente o Município compra esses serviços ao exterior, mas esses valores têm de estar previstos. Pois, no âmbito de uma obra coerciva, esgotadas as possibilidades de notificação, para efeitos de execução fiscal, os valores precisam de constar em Tabela. Nesses casos, o Município precisa 'forçosamente' de apresentar os valores do custo da intervenção que mandou executar em substituição do particular. Acresce que, todos os valores foram fundamentados no ano passado. Houve casos de atualização, em virtude da inflação e das questões relacionadas com o mercado, na medida em que os preços estão mais competitivos.

Uma vez que o Município possui três retroescavadoras, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se não seria prudente incentivar-se o aluguer de retroescavadoras.

Interroga, ainda, se os 20% de custos administrativos a aplicar a todos os processos não será demasiado elevado, visto que alguns processos não se revestem de uma complexidade tamanha que pressuponha esse valor percentual. Desconhece se é de lei, ou se é uma opção da própria Autarquia, mas insiste na sua opinião: 20% em custos administrativos é um exagero!

Em relação a algumas tarifas que estão a ser aplicadas e à simplicidade das mesmas, defende que, na perspectiva do/a munícipe, não se consegue vislumbrar a justeza dessa percentagem. É

uma observação que faz, nem chega a ser uma crítica, mas uma chamada de atenção que se pode diferenciar em relação à complexidade real do processo administrativo de cada uma dessas tarifas.

Em relação às tarifas da água, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona, em representação dos/a Eleitos/a do PS, que percebem a 'obrigatoriedade' da alteração, e enquanto for possível poupar a população do concelho vão acompanhar a maioria CDU. Não obstante, surge uma questão, quase existencial, em relação à maneira como é aplicada a taxa variável quando comparado com outros Municípios. Isso acontece, porque existe um desconhecimento sobre qual é o perfil do consumo de água do território deste concelho. Considera que esse será o perfil mais vantajoso para o/a munícipe. Essa configuração, até aos 5 m<sup>3</sup> não é o melhor preço do distrito, mas admite que seja mais em conta e mais vantajoso para o/a munícipe ter uma tarifa mais baixa nos consumos intermédios (entre os 5 m<sup>3</sup> e os 15 m<sup>3</sup>) como é o caso, uma vez que os demais Municípios apresentam tarifas muito mais elevadas do que as que são praticadas no Município de Palmela.

Em relação aos resíduos, deixa a pergunta: por que não aplicar uma taxa variável como acontece nos concelhos da Moita e de Sesimbra, por exemplo.

Respondendo à questão do Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** menciona que os Municípios em causa vão ter de deixar de utilizar essa taxa variável, tal como acontece em Palmela, visto que é uma imposição da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). A pergunta é pertinente, até pela razão de que permite esclarecer o que está em causa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a opção que está plasmada no documento em análise e, provavelmente, até será a mais acertada.

Adianta que a presente proposta vai merecer o voto favorável dos/a Eleitos/a do PS.

Aproveita o **Sr. Vereador Pedro Taleço** para abordar a questão do Espaço CAVE, mas que não se relaciona com a tarifa em si. Por si, faz votos para que o projeto do Espaço CAVE seja um sucesso. Contudo, defende a criação de mais sinergias e, também, que possa ser menos concorrencial. A redução do custo pelo aluguer do espaço não resolve a falta de dinâmicas, nem as dificuldades de funcionamento em relação ao fim com que foi criado. É com agrado que regista que o acesso está facilitado. Por outro lado, a questão da idade não é, quanto a si, nada que suscite confusão, porque a música e a produção musical têm zonas de influência que são transversais às gerações. As dinâmicas fazem-se experimentando e é isso o que está em causa, e não, propriamente, o preço para o acesso ao Espaço.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** assegura que compreende a mensagem do Sr. Vereador Pedro Taleço. É evidente que a redução do preço para aluguer do Espaço CAVE não é, só por isso, o que possa contribuir para a dinâmica do Espaço CAVE, mas não deixa de ser um sinal. A

questão que o Sr. Presidente secundou e a idade, é um assunto que decorre das conversas que a maioria CDU tem tido, está receptiva para analisar e a reformular. É um assunto específico, e até outros relacionados, podem ser analisados em conjunto, mas será certamente noutro fórum. A redução do custo que se prevê nesta proposta para o usufruto do Espaço CAVE é um 'sinal' que a Autarquia pretende demonstrar. Recebe com interesse o que foi transmitido e garante a análise, tanto mais que estão de acordo quanto à necessidade da dinâmica deste Espaço.

Em relação aos 20% de custos administrativos a aplicar a todos aos processos (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço), o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que, quer as taxas, quer as tarifas, têm como base a sustentabilidade económica. Esta é fiscalizada dessa maneira e estabelece-se que os custos indiretos são na ordem de 20%. Há cuidado com a fundamentação. Os serviços são "obrigados" a fundamentar cada uma das tarifas, no que se refere aos recursos humanos, assim como no que se refere aos equipamentos que intervêm na persecução do serviço e, no caso da Ficha Técnica n.º 10 (dez), há a necessidade de levar para a terra pelo que é definido esse custo, para se contabilizar o valor total.

Sobre o custo/hora do trabalho de um cantoneiro de limpeza, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que é um valor que está estabilizado; obedece a um valor de referência de 2015 e que é transversal a todas as tarefas.

O **Sr. Presidente** acrescenta que, para além do custo do valor por hora ao trabalhador (valor/hora/trabalhador), para a Autarquia há que acrescer a este, o transporte dos/das trabalhadores/as, na medida em que é necessário disponibilizar uma viatura e um motorista.

Mais refere que foi feita uma redução na tarifa de ligação, por tratar-se de uma questão social, mas a Autarquia vai incorporar prejuízo nessa matéria, porque efectuar um "corte" na Loja Nova ou nas Lagameças não tem o mesmo custo que a efectivação de um "corte" em Palmela ou em Pinhal Novo. Logo, é necessário incorporar esse montante no valor de referência. Aquando da primeira fundamentação, observaram-se fórmulas muito complexas que incluíam custos administrativos. Repare-se que as intervenções não incluem apenas o pessoal operário, pois há trabalho realizado por parte de diversas unidades orgânicas (Atendimento / Secção de Gestão de Consumos), etc..

Acrescenta o **Sr. Presidente** que, para a fundamentação económica e financeira das taxas de 2009/2010 foi elaborado um estudo; é com base nesse estudo e nos indicadores que surgem que o Município vai, entretanto, criando outras. São estes aspectos que podem ser observados em fluxograma para se compreender todo o procedimento. Na altura, tratou-se de uma empresa externa que fez a fundamentação económica e financeira para cinco dezenas de Municípios.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alega que os 20% de custos administrativos a aplicar a todos aos processos podem corresponder a 10 euros ou a 100 euros, consoante os casos. Opina que é um campo difícil de justificar, porquanto o processo é idêntico.

**Por solicitação do Sr. Presidente, intervém o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional que presta os seguintes esclarecimentos:**

. (Em virtude da má qualidade do áudio da gravação e por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a intervenção).

O **Sr. Presidente** menciona que há obediência por uma norma de referência base. Não é uma opção política, mas uma questão de cariz técnico.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** insiste em que o valor não é justo e, por alguma razão, é o único que não está explicado exemplarmente, apenas indicado.

**Volta a intervir o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional para acrescentar o seguinte:**

. (Em virtude da má qualidade do áudio da gravação e por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a intervenção).

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alega que não pode haver um estudo real para cada uma das tarifas aplicadas. Pessoalmente, considera que deve haver partes que são estimadas e uma que seja real.

O **Sr. Presidente** menciona que para melhor elucidação do Sr. Vereador Pedro Taleço, seria necessária a efectivação de uma outra Informação Técnica que obviasse à ajuda da compreensão do princípio. Já deu o exemplo do valor/hora/trabalhador na tentativa de chamar a atenção para ações que concorrem para o montante final que é proposta na Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança.

Em relação à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço sobre os resíduos e quando se reporta à taxa variável como a que é aplicada pelos Municípios da Moita e de Sesimbra, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** alude a que existem muitos Municípios que ainda não se adaptaram ao novo enquadramento legal e à nova estrutura tarifária, o que resulta em valores de tarifas diferentes. É sua convicção que esse será o caso dos Municípios usados como exemplo. As alterações decorrem das imposições legais e, igualmente, do reforço das competências da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Assevera que a presente estrutura tarifária não é a dos valores tarifários que a Autarquia gostaria de praticar, mas dos que resultam dessas normas imperativas e da aplicação imediata relativamente à estrutura tarifária imposta pelo regulador.

Para se compreender o que está em causa, passa a exemplificar:

- Os tarifários passam a contemplar apenas dois denominadores comuns – utilizador doméstico e não doméstico, quando anteriormente, a Autarquia discriminava em Comércio, Indústria, Organismos Públicos e Associações. Essa alteração significa, por exemplo, que uma escola do segundo ou terceiro ciclo ou um organismo do estado pague o mesmo custo que paga um estabelecimento comercial ou uma fábrica;

- Havia escalões em função da água consumida para o comércio e indústria o que estimulava de certa forma a poupança. A nova estrutura tarifária penaliza os que menos consomem em detrimento dos que mais consomem. Por exemplo, os consumos acima de cem metros cúbicos pagavam tudo (águas de abastecimento, águas residuais e resíduos sólidos urbanos) ao preço do último escalão. Agora, em resultado da imposição, passa a ser um escalão único. Para se compreender o que está em causa, atenta-se no seguinte:

. um estabelecimento comercial, cujo consumo seja de 10 m<sup>3</sup> paga 37,14 euros para passar a pagar 44,13 euros. Ao invés, um outro estabelecimento comercial que consuma 60 m<sup>3</sup> paga, atualmente, 242,35 euros, e com o novo tarifário passa a pagar 223,00 euros, beneficiando de uma pequena redução. Assim, beneficia-se os consumos maiores em detrimento dos consumos menores, subvertendo a política de uma eficiência na gestão.

- No tarifário social, para os utilizadores domésticos, refere a ERSAR *"deve isentar-se a tarifa de disponibilidade"*. Fruto de opções políticas e por uma questão de justiça social, a Autarquia aplicava a redução de 50% na tarifa fixa, na disponibilidade e na tarifa variável. Com a imposição, quem beneficia da tarifa social vai ter um desconto fixo mensal de apenas 5 euros. Anteriormente, quando uma família consumisse, por exemplo, acima dos 10 m<sup>3</sup> pagaria sempre uma redução proporcional relativamente à indexação da água em 50%;

- O tarifário para as famílias numerosas deve consistir - diz o regulador -, no alargamento de escalões da tarifa variável por cada membro do agregado familiar; para além de quatro elementos, em 1 m<sup>3</sup> no primeiro escalão e 2 m<sup>3</sup> no segundo escalão. No terceiro escalão, passa a existir um limite máximo, quer a família numerosa seja de cinco ou mais elementos. Isso é algo que contrasta com a atual fórmula e com os escalões, pois o benefício é mais alargado. Deixam de beneficiar do tarifário especial, quer nas águas residuais, quer nos resíduos urbanos, o que se mantém independentemente das imposições da ERSAR, porque, ainda, estão na livre discricionariedade da Autarquia algumas matérias. Assim, no primeiro escalão das águas de abastecimento tudo permanece igual. A Autarquia não aumenta sequer na taxa de inflação, nem na percentagem de afluência na rede. No segundo escalão, mantém-se a tarifa variável. Dá ênfase a que não vai haver nenhuma atualização de valor da tarifa à taxa da inflação;

- Outra das políticas que a Câmara Municipal adota em contrabalanço, e até por uma questão de justiça social, é a redução em 50% do valor da tarifa de corte e de nova ligação, que passa de 40 euros para 16,78 euros.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** frisa que a Câmara Municipal de Palmela tem de ir ao encontro das imposições da ERSAR e do quadro legal vigente. O Município de Palmela ainda está aquém dos 90% impostos pela ERSAR relativamente às águas residuais e aos resíduos sólidos urbanos. A sustentabilidade económica e financeira do sistema de águas de abastecimento do concelho deve-se, também, às políticas de investimento que a Autarquia tem feito em matéria de eficiência energética como é o caso, por exemplo, do projeto VAGB (Variadores Eletrónicos de Velocidade, Arranquadores Suaves, Gestão de Energia e Baterias de Condensadores) e, ainda, da implementação do Sistema de Gestão Patrimonial de Infraestruturas que em muito beneficia os consumidores, pois esses custos não são imputados aos consumidores.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere-se aos custos administrativos. É um assunto que merece uma 'certa' polémica da parte dos/a Eleitos/a do PS, porque não percebem de onde provêm esses 20%, e a dúvida subsiste. Quanto à explicação de que o montante de 13,42 euros/hora de um assistente operacional inclui outros custos (custos indirectos), é preciso observar que os administrativos também têm a atender a custos indirectos; estão a ser refletidos custos indirectos por duas vezes.

**Acrescenta, ainda, o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional o seguinte:**

. (Em virtude da má qualidade do áudio da gravação e por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a intervenção).

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que no caso exemplificativo efectuado pelo Sr. Presidente quando refere o valor da deslocação e do gasóleo, é algo que vê como um custo indirecto, não é um custo directo; motivo pelo qual considera que os 20% aplicados nos custos administrativos são tidos como indirectos.

O **Sr. Presidente** explica que os custos administrativos não são redundantes com os custos indirectos da tarefa do trabalhador, porque para o trabalhador fazer essa tarefa existem outros trabalhadores envolvidos e é "aí" que entram os custos administrativos, porque, desde o atendimento até ao processamento da ordem de serviço, existem várias pessoas a interferir.

Em relação às tarifas da água, a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** repara que os consumidores vão pagar mais. Apesar de tudo, de acordo com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), verifica-se que vão pagar menos.

Acrescenta que, com base no estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., verifica-se que o rendimento médio das famílias ponderado com o poder de compra em cada concelho era em Palmela, no ano de 2014, de 0,14%. Há que ter em conta que pode situar-se até 0,50%, pelo que o Município de Palmela está 'ainda' muito abaixo. Pode acontecer que se

passa de 0,14% para 0,20%, ou 0,25%, mas existe a hipótese para ir até à percentagem de 0,50%.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** acrescenta que deve atender-se à média; pois existem diferentes tipos de consumo entre as várias freguesias, pelo que essa 'margem' de aumento que pode vir a surgir possa ser apresentada como sendo confortável, mas na verdade não é assim. Por outro lado, vai haver uma correspondência no aumento da receita, pelo que é previsível não haver aumentos em 2016. Não se prevê passar além dos 70%. Tem esta afirmação, devido às possíveis aplicações legais que foram referidas pelo Sr. Presidente em termos de não cumprir na íntegra as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Questiona se é previsível que essa seja uma alteração que se possa manter, durante todo o ano de 2016, de modo a salvaguardar-se que não haja mais despesas para as famílias.

**Intervém, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Chefe da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos para adicionar as seguintes explicações:**

. (Em virtude da má qualidade do áudio da gravação e por não se ter recorrido ao uso do microfone, não é possível apresentar a intervenção).

O **Sr. Presidente** menciona que, após a aprovação em reunião de Câmara da presente proposta de Tabela de Tarifas e Preço e Regulamento de Aplicação e Cobranças – Alteração, vai remeter a mesma à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), pelo que o Município pode vir a estar sujeito a mais algum "puxão de orelhas". É de opinião que o documento em discussão esteja bem elaborado e justificado.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** realça o trabalho minucioso e muito complexo que resulta nesta proposta e que cumula com todas as tarefas diárias dos trabalhadores que constituíram a equipa de trabalho. Estabeleceram-se prazos reduzidos para aprovação pela Câmara Municipal, com posterior submissão deste documento à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). A fundamentação das tarifas que a maioria CDU propõe à aprovação deste órgão teve em consideração a aplicação de fórmulas de carácter extremamente complexo.

Aproveita a ocasião para dar o registo de um agradecimento especial a toda a equipa, que se mostrou excecional na elaboração da proposta, na sua fundamentação e nos esclarecimentos que lhe prestaram.

O **Sr. Presidente** considera dever acrescentar que vai haver um ligeiro aumento para o consumidor doméstico, mas que este é mesmo 'ligeiro'. É nas áreas do comércio e da indústria que se vai "sentir" mais o aumento (mais nos pequenos consumidores do que nos grandes consumidores), o que, curiosamente, até vai contra as orientações dadas pela União Europeia

que defende a regra do utilizador/pagador, ou seja, quem efetua maiores consumos tem, necessariamente, de pagar mais.

O **Sr. Presidente** acrescenta as seguintes considerações:

. O Município de Palmela está a cumprir a lei. O universo onde se vai “sentir” o maior acréscimo será no tocante ao comércio e à indústria, com 1.510 utilizadores do consumo de água;

. Quanto aos resíduos, verifica-se os ‘igeiros’ acertos que vão ser realizados não vão penalizar os 25.000 utilizadores;

. Existem outras entidades gestoras e, por referência, considera-se a Área Metropolitana de Lisboa (AML). Alguns Municípios têm em desenvolvimento o seu processo de definição e aprovação da Tabela de Tarifas e Preços, assim como é o caso da entidade Área Metropolitana de Lisboa, sendo que alguns já têm o processo concluído, a par do compromisso de todos anos ir aumentando um  $x$  (determinado valor). Muitas mudanças vão ter de ser produzidas quando se tiverem em conta os *rankings*;

. Quanto a existirem Municípios que, no primeiro escalão, possuem tarifas para a água abaixo dos que são praticados pelo Município de Palmela, explica que há que considerar a fórmula de contagem. Passa a explicar:

- em alguns territórios, num consumo de 10 m<sup>3</sup> é paga a totalidade dos 10 m<sup>3</sup> ao preço do escalão definido. No Município de Palmela, um consumidor com os mesmos 10 m<sup>3</sup> paga os primeiros 5 m<sup>3</sup> ao preço do escalão de zero a cinco, e os restantes 5 m<sup>3</sup> ao preço do escalão de seis a quinze. Feitas as contas, o valor médio da água paga no Município de Palmela é a um custo mais reduzido do que, comparativamente, acontece em outros.

. Para ‘aquele’ consumidor que não está em casa e só tem de pagar tarifas fixas, é capaz de haver outro tipo de *ranking* e de equilíbrio. Assegura que o Município de Palmela não tem a “obsessão” de continuar a ser dos que pratica as tarifas da água mais reduzidas, mas tem como objectivo o de servir os/as munícipes e de possuir um custo/benefício que seja equilibrado.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere-se à tarifa para a venda do gelo. É uma tarifa nova que vai passar a ser cobrada. Pretende saber se isso foi consensualizado e devidamente acautelado com os operadores dos mercados (aqueles que vão ser abrangidos por esse pagamento, como por exemplo, os vendedores de peixe). Se isso não foi consensualizado e se esses operadores não estiverem de acordo é capaz de haver problemas. É uma tarifa nova.

Respondendo à Sra. Vereadora Cristina Rodrigues sobre a tarifa para o gelo, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** assegura que a questão foi aflorada com os vendedores. O Município de Palmela é, provavelmente, o único que não tem um custo associado à utilização do gelo. É uma tarifa que não existia, mas existe um consumo que tem de ser pago. O Município possui

equipamento que tem de ser rentabilizado e não faz sentido que esse custo fosse internalizado e não fosse suportado por quem o utiliza.

Ao tema dos Mercados Municipais, o **Sr. Presidente** acrescenta que os espaços de venda estão atribuídos. Para além da licitação em hasta pública está implícita uma mensalidade; essa mensalidade - por questões que têm de ser, eventualmente, atualizadas em outros regulamentos - não pode, nem deve continuar incluir nada que não esteja definido. A realidade é que existe desgaste de maquinaria, de balcões, de máquinas de operação, entre outras, e não faz sentido que a Câmara Municipal continue a custear a reparação e a substituição desse equipamento. Inicialmente, a Autarquia providenciou o fornecimento de todo esse equipamento, mas não faz mais sentido que assim seja. Existem várias situações que têm de ser corrigidas e os operadores estão de acordo e compreendem. O que querem mesmo é que tudo esteja funcional.

Quanto ao gelo, o **Sr. Presidente** observa que há utilizações indiscriminadas. As máquinas de gelo são caríssimas. Houve, recentemente, a necessidade de se fazer uma alteração de emergência e os operadores estão conscientes que tem de haver um custo/benefício. A Câmara Municipal vai, paulatinamente, procurando responder à qualidade que se pretende para os equipamentos nos Mercados Municipais, e levá-los, também, a corresponsabilizarem-se sob pena do uso.

O **Sr. Presidente** dá por terminada a discussão desta proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO**

### **DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Início do procedimento e participação procedimental.**

#### **PROPOSTA N.º DAGOT\_DARSU 01\_24-15:**

«O Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, publicado na 2.ª série, nº 242, de 14 de dezembro de 2012, do Diário da República, foi aprovado em 2012.

Desde a sua publicação, entrou em vigor legislação relevante para o setor, nomeadamente a Lei nº 10/2014, de 6 de março, que aprova os estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços

de Água e de Resíduos (ERSAR). Este diploma atribui à ERSAR a competência para elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais os que concernem relações comerciais, tarifários e qualidade de serviço. Apesar de a autarquia considerar que esta legislação viola o princípio da autonomia do Poder Local e consagra a usurpação de legítimas competências das autarquias, certo é que se vê constrangida à subordinação à mesma. No quadro desta legislação, e apesar de não estar ainda publicado o Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas, a ERSAR tem emanado pareceres vinculativos relativamente a tarifas dos municípios, bem como a outros aspetos de organização e prestação do serviço, que obrigaram já à alteração de aspetos como, por exemplo, a estrutura tarifária.

No mesmo período entrou igualmente em vigor um novo Código do Procedimento Administrativo e verificaram-se alterações substantivas na organização do sistema de águas residuais em alta, nomeadamente com a criação da ADLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Face às inovações e alterações introduzidas pela legislação acima referida e ao contexto de mudança no setor, o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas carece, portanto, de alteração.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na al. k) n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, publicado na 2ª série, nº 242, de 14 de dezembro de 2012, do Diário da República, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados e interessadas, todos e todas aqueles e aquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus e suas associados e associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados e interessadas podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento

para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA;

4. Que a constituição como interessados e interessadas e os contributos sejam dirigidos à Presidência da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico.»

**Sobre a proposta de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas numerada DAGOT\_DARSU 01\_24-15 intervém:**

O **Sr. Presidente** menciona que, para além da proposta de Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança – Alteração (Ponto 4 desta ordem de trabalhos), fica perceptível a necessidade de a Câmara Municipal de Palmela aprovar o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, sendo que o novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro) define a audição dos interessados, pelo que se oferece a apresentação da proposta que se encontra acima transcrita.

Não havendo intervenções da parte de nenhum dos/as Srs./as Vereadores/as presentes, o **Sr. Presidente** refere que a proposta está em condições de ser submetida a votação.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas, simultaneamente, as seguintes propostas (Pontos 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12):

**PONTO 6 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Requerente: A. Júlio & Santos, Lda.. Processo E-239/89. Local: Aceiro da Escola da Carregueira – Pinhal Novo. Requerimento n.º 2841/2015.**

**PROPOSTA N.º DAU 01\_24-15:**

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade

com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, A. Júlio & Santos – Sociedade Agropecuária, Lda., emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a A. Júlio & Santos – Sociedade Agropecuária, Lda., solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através dos Req.<sup>tos</sup> 2841, 3522 e 3736/2015.

#### RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária situa-se em Fonte da Vaca, Pinhal Novo, conforme figura 1 e encontra-se implantada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 7990/20130417 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n. 19 da secção E da freguesia de Pinhal Novo, com 3,84 ha de área.

A regularização da exploração pecuária, associada à viabilização e melhoria das condições de funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- A área da exploração encontra-se classificada como Espaços Agroflorestais Categoria II e Espaços Naturais;
- O índice urbanístico atribuído pelo Plano Diretor Municipal de Palmela é insuficiente para enquadrar as construções não regularizadas afetas à exploração pecuária com uma área total de aproximadamente de 3.200 m<sup>2</sup>;
- Parte do prédio encontra-se abrangido pela Reserva Ecológica Nacional (REN);
- É parcialmente atravessado por uma linha de água (não REN) cartografada na carta militar;

- É abrangido pelo espaço canal para a execução da variante à EN 252.
- A exploração encontra-se abrangida pelo perímetro de proteção alargada a furo de captação de água.

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, prevê-se que a área em causa seja classificada como Espaços Agrícolas de Produção, admitindo a atividade pecuária.

Não se prevê a manutenção do espaço canal da via de acesso à variante à EN 252, subsistindo contudo as salvaguardas a observar em relação à proteção do furo de captação de água e da nova eventual futura linha de caminho de ferroviário. É identificada, na proposta de delimitação da REN Bruta do concelho, uma área designada como Zona Ameaçada pela Cheias (tipologia de risco natural) interferindo com algumas edificações existentes, bem como, a existência de uma linha de água (não REN), cartografada na carta militar.

#### BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

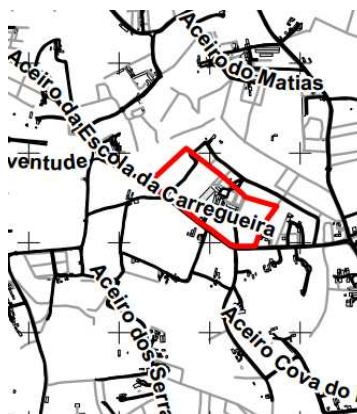
A exploração pecuária, com CAE 1460, desenvolve-se no local há cerca de 70 anos, tendo a empresa sediada no concelho uma faturação de 371.842,24 euros no ano de 2013 e de 278.087,24 euros no ano de 2014, empregando 2 trabalhadores.

De registar que relativamente à exploração pecuária foi emitido o título de exploração REAP n.º 203/2015. Possui Plano de Gestão de Efluentes Pecuário – PGEP aprovado, em 15 de janeiro de 2015, pela DRAPLVT.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

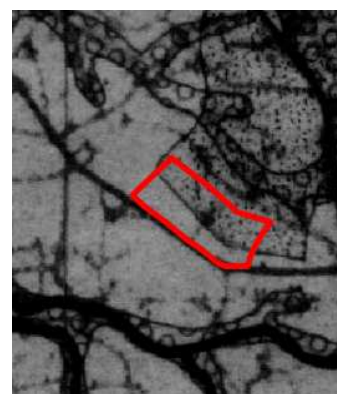
Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

**PONTO 7 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Requerente: SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda.. Processo E-456/88. Local: Cajados. Requerimento n.º 3029/2015.**

**PROPOSTA N.º DAU 02\_24-15:**

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, Suinicaçados, Lda., emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que a SMUR – Soc. de Multiplicação e Recria Animal, Lda., solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através dos Req.tos 3029, 3104, 3522 e 3737/2015.

#### RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária situa-se na Rua 1º de Maio em Cajados, Águas de Moura, conforme figura 1 e encontra-se implantada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 2688/19891218 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 97 da secção L1 da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, com 1,80 ha de área registada.

A regularização da exploração pecuária, associada à viabilização e melhoria das condições de funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

Ao nível do Plano Diretor Municipal o prédio supramencionado insere-se em Espaços Agro-Florestais Categoria I e Espaços Naturais;

- O índice urbanístico atribuído pelo Plano Diretor Municipal de Palmela para a categoria de espaço supramencionada é insuficiente para enquadrar as construções não regularizadas afetas à exploração pecuária;
- Ao nível das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, o prédio é abrangido pela Reserva Ecológica Nacional (REN).

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, prevê-se que a área em causa seja classificada como Espaços Agrícolas de espaços Florestais na subcategoria de Área Agrícola de Produção, admitindo a atividade pecuária. É ainda referido pelo GPE que apesar da área em causa localiza-se em Área de Recarga e Proteção de Aquíferos, tipologia REN que ainda não se encontra estabilizada, será exclusão da mesma defendida em sede de concertação da REN Final.

#### BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

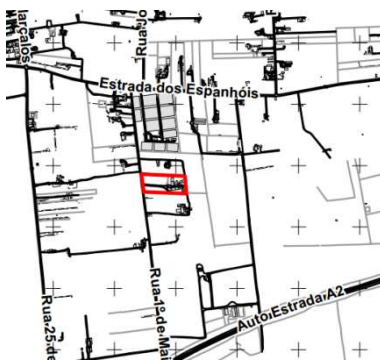
A exploração pecuária, com CAE 1460, desenvolve-se no local há cerca de 30 anos, tendo a entidade exploradora uma faturação de 68.905,05 euros no ano de 2013 e de 72.172,48 euros no ano de 2014, empregando 2 trabalhadores.

De registar que relativamente à exploração pecuária foi emitido o título de exploração REAP n.º 513/2012 (emitido em nome de Suinicajados, Lda. e alterado para SMUR, Lda. em 2015). Possui Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, aprovado em 9 de agosto de 2013 pela DRAPLVT.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

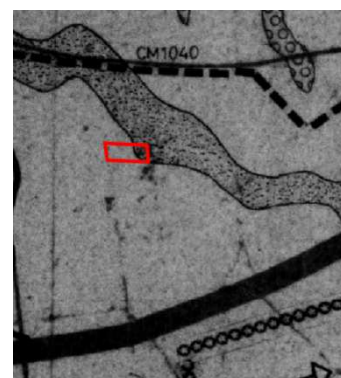
- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

**PONTO 8 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Requerente: Eurico Baiona Gervásio. Processo E-114/01. Local: Fonte da Vaca. Requerimento n.º 2273/2015.**

**PROPOSTA N.º DAU 03\_24-15:**

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade

com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, no caso vertente, do Sr. Eurico Baiona Gervásio, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que o Sr. Eurico Baiona Gervásio, residente na Fonte da Vaca, Pinhal Novo, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através dos Req.<sup>tos</sup> 2273, 3235 e 3434/2015.

#### RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária situa-se em Fonte da Vaca, Pinhal Novo, conforme figura 1 e encontra-se implantada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 1412/19891114 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n. 133 da secção F da freguesia de Pinhal Novo, com 0,4947 ha de área registada. As construções existentes não se encontram licenciadas, pelo que, existe cerca de 925,40 m<sup>2</sup> de área de construção por regularizar.

A regularização da exploração pecuária, associada à viabilização e melhoria das condições de funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- O uso previsto para o prédio pelo Plano Diretor Municipal de Palmela, solo urbano, não possibilita o enquadramento da atividade pecuária;
- A exploração encontra-se abrangida pelo perímetro de proteção alargada a furo de captação de água;

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, prevê-se que a área em causa seja classificada como Espaços Agrícolas e Espaços Florestais na subcategoria de Área Agrícola de Produção, admitindo a atividade pecuária. Referem que a proposta de delimitação da REN Bruta do concelho identifica uma área designada como Zona Ameaçada pela Cheias (tipologia de risco natural) interferindo com algumas edificações existentes. É ainda identificada a existência de uma linha de água, cartografada na carta militar.

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A exploração pecuária, com CAE 1420, desenvolve-se no local há cerca de 40 anos, tendo a empresa sediada no concelho uma faturação de 93.102,97 euros no ano de 2013 e de 93.010,74 euros no ano de 2014, empregando 1 trabalhador.

De registar que relativamente à exploração pecuária foi emitido o título de exploração REAP n.º 71/2014. Encontra-se em análise, pela DRAPLVT, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, entregue em fevereiro 2013.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

**PONTO 9 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Requerente: Manuel de Jesus Guarda. Processo E-729/82. Local: Asseiceira. Requerimento n.º 3208/2015.**

**PROPOSTA N.º DAU 04\_24-15:**

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, no caso vertente, do Sr. Manuel de Jesus Guarda, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que o Sr. Manuel de Jesus Guarda, residente no Montijo, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.<sup>to</sup> 3208/2015.

**RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO**

A exploração pecuária situa-se em Asseiceira, União das Freguesias Poceirão e Marateca, conforme figura 1 e encontra-se implantada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 507/19900709 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 131 da secção D da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, com 1,40 ha de área

registada. A exploração pecuária dispõe atualmente de uma área de construção licenciada com 254,80 m<sup>2</sup>, sendo de cerca de 1.053,92 m<sup>2</sup> a área com construções a regularizar.

A regularização da exploração pecuária, associada à viabilização e melhoria das condições de funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- A área da exploração encontra-se classificada como Espaços Agroflorestais Categoria II e Espaços Agrícolas Categoria I;
- O índice urbanístico atribuído pelo Plano Diretor Municipal de Palmela é insuficiente para enquadrar as construções não regularizadas afetas à exploração pecuária;
- Parte do prédio encontra-se abrangido pela Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- É parcialmente atravessado por uma linha de água (não REN) cartografada na carta militar;

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, prevê-se que a área em causa seja classificada como Solo Rústico na categoria de “Espaços Agrícolas e Espaços Florestais” e na subcategoria de “Área Agrícola de Produção”, admitindo a atividade pecuária. Referem ainda que, relativamente à proposta de condicionantes, a propriedade ficará integrada, na totalidade, em área afeta à Reserva Ecológica Nacional, ficando uma área, a Norte, integrada em área afeta à Reserva Agrícola Nacional.

É ainda identificada a existência de uma linha de água, cartografada na carta militar.

#### BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A exploração pecuária, com CAE 1460, desenvolve-se no local há cerca de 25 anos, tendo a empresa uma faturação de 53.728,00 euros no ano de 2013 e de 56.589,17 euros no ano de 2014, empregando 1 trabalhador.

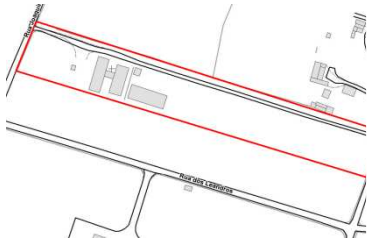
De registar que relativamente à exploração pecuária foi emitido o título de exploração REAP n.º 182/2012. Encontra-se em análise, pela DRAPLVT, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, entregue em agosto de 2011.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do

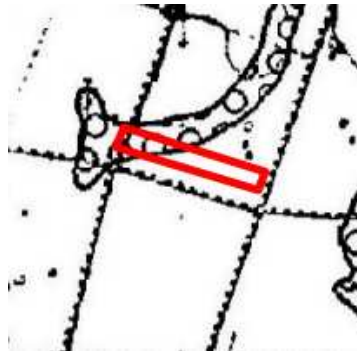
Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

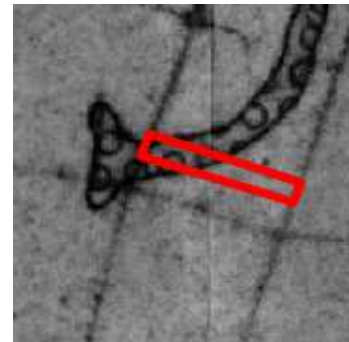
- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

**PONTO 10 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Requerente: Manuel de Jesus Guarda. Processo E-552/87. Local: Camarral. Requerimento n.º 3246/2015.**

**PROPOSTA N.º DAU 05\_24-15:**

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização

da exploração pecuária, no caso vertente, do Sr. Manuel de Jesus Guarda, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que o Sr. Manuel de Jesus Guarda, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.<sup>to</sup> 3206/2015.

#### RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária situa-se em Camarral, freguesia de Palmela, conforme figura 1 e encontra-se implantada nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os números 10205/20040916, 6335/19960611 e 10204/20040916, todos da freguesia de Palmela e inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 28, 27 e 197 da secção X, da mesma freguesia, que totalizam 4,84 ha de área registada. A exploração pecuária não dispõe de qualquer título de utilização emitido para o edificado existente. Verifica-se que atualmente existem cerca de 3.285,20 m<sup>2</sup> a área com construções a regularizar.

A exploração pecuária, cuja regularização tem em vista a viabilização e melhoria das condições de instalação e funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- Ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) verifica-se que a área abrangida pela exploração se insere em Espaços Agro-Florestais Categoria II;
- O índice urbanístico atribuído pelo PDM é insuficiente para enquadrar as construções não regularizadas afetas à exploração pecuária, ainda que o requerente procedesse à anexação dos prédios abrangidos pela exploração;
- O prédio é parcialmente abrangido pelo Espaço Canal, constituído pelo corredor de infraestrutura rodoviária da rede fundamental existente – Autoestrada A2, que colide com edificado existente.

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, *“não se registam na proposta de revisão do PDM, quer a nível de condicionantes, como de ordenamento (ainda que não se encontre concluída a respetiva planta), aspetos regulamentares inibidores do seu enquadramento (...)”*. De acordo com o mesmo parecer a área em análise será, eventualmente, incluída em Solo Rústico, na subcategoria de espaço que poderá ser Agroflorestal ou Agrícola de Produção que, quer uma quer outra, admite a atividade pecuária intensiva.

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

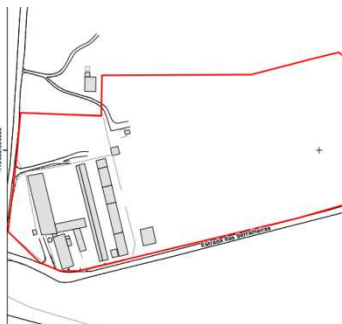
A exploração pecuária, com CAE 1460, desenvolve-se no local há cerca de 30 anos, tendo a empresa uma faturação de 55.525,00 euros no ano de 2013 e de 57.345,17 euros no ano de 2014, empregando 2 trabalhadores.

De registar que, relativamente à exploração pecuária foi emitido o título de exploração REAP n.º 96/2012. Encontra-se em análise, pela DRAPLVT, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, entregue em setembro de 2011.

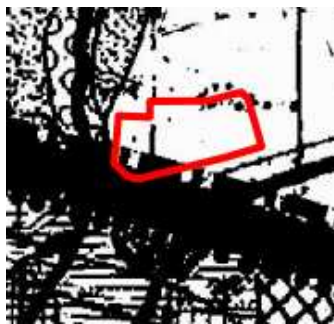
Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

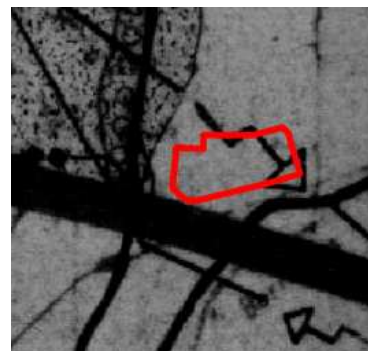
- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

**PONTO 11 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Requerente: Manuel de Jesus Guarda. Processo E-534/87. Local: Sesmarias de Cajados. Requerimento n.º 3206/2015.**

**PROPOSTA N.º DAU 06\_24-15:**

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, no caso vertente, do Sr. Manuel de Jesus Guarda, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que o Sr. Manuel de Jesus Guarda, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.<sup>to</sup> 3206/2015.

**RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO**

A exploração pecuária situa-se em Sesmarias de Cajados, União das Freguesias Poceirão e Marateca, conforme figura 1 e encontra-se implantada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 252/19850422 e inscrito na matriz predial rústica sob o

artigo n. 34 da secção L5 da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, com 1,295 ha de área registada. A exploração pecuária não dispõe de qualquer título de utilização emitido para o edificado existente. Verifica-se que atualmente existem cerca de 1.932,92 m<sup>2</sup> a área com construções a regularizar.

A exploração pecuária cuja regularização tem em vista a viabilização e melhoria das condições de instalação funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- Ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) verifica-se que a área abrangida pela exploração se insere em Espaços Agro-Florestais Categoria I e Espaços Agrícolas Categoria I;
- O índice urbanístico atribuído pelo PDM é insuficiente para enquadrar as construções não regularizadas afetas à exploração pecuária;
- Ao nível das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, o prédio é parcialmente abrangido por Reserva Agrícola Nacional (RAN) não colidindo, contudo, com o edificado existente.

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, *"no que toca a condicionamentos, verifica-se o atravessamento da propriedade por duas linhas de água, uma mais importante que outra, no sentido nascente/poente e outra, de menor expressão, no sentido norte/sul"*.

Relativamente ao ordenamento *"a propriedade encontra-se incluída em Espaço Rústico, ainda que não se encontra identificada a sua subcategoria de espaço que poderá ser Agroflorestal ou Agrícola de Produção. Seja como for esta unidade encontra-se identificada enquanto tal e pretende-se enquadrar regulamentarmente esta atividade (...)"*.

#### BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A exploração pecuária, com CAE 1460, desenvolve-se no local há cerca de 30 anos, tendo a empresa uma faturação de 53.382,00 euros no ano de 2013 e de 58.215,00 euros no ano de 2014, empregando 2 trabalhadores.

De registar que relativamente à exploração pecuária foi emitido o título de exploração REAP n.º 97/2012. Encontra-se em análise, pela DRAPLVT, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, entregue em setembro de 2011.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

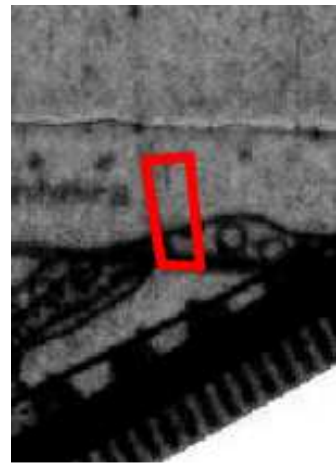
- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

**PONTO 12 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Requerente: José Fernando Simão Parreira. Processo E-589/01. Local: Aceiro do Peliche – Fonte da Vaca. Requerimento n.º 2281/2015.**

**PROPOSTA N.º DAU 07\_24-15:**

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à

alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, aquele Decreto-lei prevê que, nas situações atrás referidas se constitua por elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária, no caso vertente, do Sr. José Fernando Simão Parreira, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É pois neste enquadramento, que o Sr. José Fernando Simão Parreira, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do Req.<sup>to</sup> 2281/2015.

#### RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária situa-se no Aceiro do Peliche em Fonte da Vaca, freguesia de Pinhal Novo, conforme figura 1 e encontra-se implantada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 93/19850416 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 81 da secção C da mesma freguesia, com 0,7 ha de área registada. A exploração pecuária não dispõe de qualquer título de utilização emitido para o edificado existente. Verifica-se que atualmente existem cerca de 985 m<sup>2</sup> a área com construções a regularizar.

A exploração pecuária, cuja regularização tem em vista a viabilização e melhoria das condições de instalação e funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- A área da exploração encontra-se classificada como Espaços Agrícolas Categoria I, Espaços Naturais e Espaços Canais;
- O prédio encontra-se totalmente abrangido por Reserva Ecológica Nacional e parcialmente abrangido por Reserva Agrícola Nacional;

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser reclassificada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, prevê-se que a área em causa venha a ser classificada como solo rústico na categoria de Espaços Agrícolas e Espaços Florestais, na subcategoria de Área Agrícolas de Produção ou

Áreas Agroflorestais. Ainda está a ser consolidada a delimitação nesta área do concelho, constatando-se que ambas as subcategorias admitem a atividade de pecuária em regime intensivo.

Quanto às condicionantes prevê-se que parte do prédio seja abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (parte sul em cerca de 4.570 m<sup>2</sup>).

#### BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

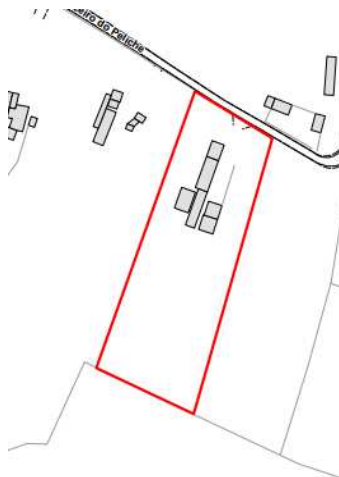
A exploração pecuária, com CAE 1460, desenvolve-se no local há cerca de 60 anos, tendo a empresa uma faturação de 101.500,00 euros no ano de 2013 e de 95.230,00 euros no ano de 2014, empregando 2 trabalhadores.

De registar que relativamente à exploração pecuária foi emitido o título de exploração REAP n.º 518/2013. Possui Plano de Gestão de Efluentes Pecuário aprovado, em 7 de agosto de 2013, pela DRAPLVT.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de interesse público municipal na regularização da suprarreferida exploração pecuária, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.

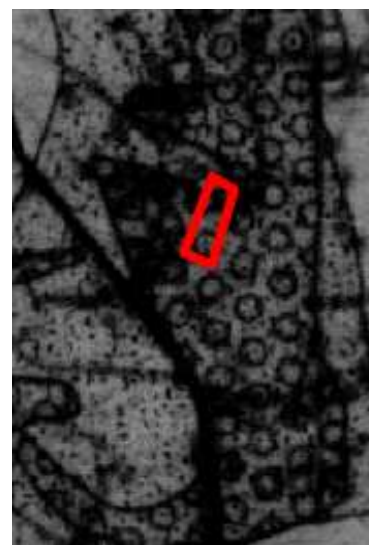
- Figuras 1, 2 e 3



Localização



PDM Ordenamento



PDM Condicionantes.»

**Sobre as propostas de Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro numeradas DAU 01\_24-15, DAU 02\_24-15, DAU 03\_24-15, DAU 04\_24-15, DAU 05\_24-15, DAU 06\_24-15 e DAU 07\_24-15, intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** refere ter notado um erro na Informação Técnica que corresponde à proposta designada por Ponto 11, onde se refere "Gâmbia" deve ler-se "Lagameças". Ora, Gâmbia pertence ao concelho de Setúbal.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** regista o reparo.

**Submetida a proposta a votação Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, numerada DAU 01\_24-15, identificada como Ponto 6, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a proposta a votação Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, numerada DAU 02\_24-15, identificada como Ponto 7, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a proposta a votação Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, numerada DAU 03\_24-15, identificada como Ponto 8, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a proposta a votação Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, numerada DAU 04\_24-15, identificada como Ponto 9, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a proposta a votação Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, numerada DAU 05\_24-15, identificada como Ponto 10, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a proposta a votação Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, numerada DAU 06\_24-15, identificada como Ponto 11, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a proposta a votação Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, numerada DAU**

**07\_24-15, identificada como Ponto 12, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezanove horas e quinze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*